



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 39 páginas

Atibaia vive momento histórico com assinatura de contrato do Hospital Municipal

Hospital será construído na Avenida Maria Alvim Soares, no Jardim Alvinópolis

Na última semana Atibaia viveu um momento histórico, especialmente para a área de Saúde no município: em um futuro próximo, a cidade terá um hospital municipal. No dia 15 de janeiro o presente para Atibaia começou a se tornar realidade com a assinatura do contrato de construção do hospital entre a Prefeitura e a empresa responsável pelas obras. A cerimônia aconteceu no auditório do Fórum Cidadania, com a presença de autoridades, imprensa e munícipes, e o prefeito da Estância de Atibaia, assinou o contrato de forma digital, por meio do Protocolo Digital de Documentos "Atibaia Sem Papel". O Hospital Municipal será construído na Avenida Maria Alvim Soares, no Jardim Alvinópolis. A localização é considerada estratégica, já que é de fácil acesso graças à proximidade

da Rodovia Fernão Dias e se encontra entre as regiões mais populosas do município, como Centro/Alvinópolis e Imperial/Caetetuba/Cerejeiras.

O terreno onde o hospital será construído é da própria Prefeitura, com área total de 10.126,78 m², e a área construída será de 7.826,36 m². O prazo de execução das obras é de 18 meses a partir da ordem de serviço a ser emitida pelo Executivo (ato possível após a assinatura do contrato).

A gestão do Hospital Municipal se dará por meio de contrato de gestão, ou seja, a administração do hospital não acontecerá de forma direta pela Prefeitura, mas sim pela contratação de uma Organização Social.



Do projeto à construção

A construção do Hospital Municipal acontecerá após um processo de estudo e planejamento detalhados, com o projeto passando por aprovação do Legislativo, consulta popular e licitação.

O anúncio de um hospital municipal foi feito pela Administração Municipal no calendário dos 353 anos de Atibaia, em 2018, em um conjunto de 20 obras. Em dezembro do mesmo ano, foi protocolado na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 027/2018, com pedido de tramitação em regime de urgência. Após aprovação pelo Legislativo, em 10 de janeiro de 2019, a Prefeitura abriu uma consulta pública no mês de junho, com prazo de 30 dias para que a população enviasse sugestões e participasse de forma democrática.

A consulta obteve resultado positivo e então a Prefeitura disponibilizou, no mês de setembro, o edital para a Concorrência Pública nº 010/2019. O processo licitatório,

com a entrega das propostas, ocorreu em 18 de novembro, e a abertura dos envelopes, em 20 de dezembro, classificou em 1º lugar o Consórcio Atibaia Saúde (Zetta Infraestrutura e Participações S/A e Heca Comércio e Construções Ltda).

Todo o processo de viabilização da construção do Hospital Municipal (de forma a comportar e atender aos critérios do regulamento técnico para estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme normas da RDC - 50, de 21 de fevereiro de 2002) foi feita por meio da modalidade Locação de Ativos, nova alternativa para o poder público realizar investimentos em infraestrutura, permitindo a participação de empresas privadas. No caso do Hospital Municipal, a Locação de Ativos é precedida da concessão do direito real de uso de bem público que, na conclusão e recebimento da obra, será explorado pelo município mediante pagamento de contraprestações mensais durante o prazo do contrato.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.112/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de rolos de lã de carneiro, destinado ao uso nos serviços de pintura de vias públicas pelo Departamento de Trânsito, Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/02/2020 ÀS 08H30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 33.193/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/19. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de veículos leves, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 194/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA para o lote 02 (R\$ 88.000,00); Os lotes 01 e 03 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria de Saúde. Adauto Batista de Oliveira - Secretaria de Planejamento e Finanças.

PROCESSO N° 36.752/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 205/19. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 205/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: CIRÚRGICA

SÃO JOSÉ LTDA para os lotes 01 (R\$ 0,05) e 16 (R\$ 0,92); DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, para os lotes 02 (R\$ 0,60) e 03 (R\$ 0,60); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA , para os lotes 04 (R\$ 2,56), 06 (R\$ 19,49), 09 (R\$ 1,18) e 13 (R\$ 6,57); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05 (R\$ 4,60), 18 (R\$ 0,09) e 19 (R\$ 0,11); CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 07 (R\$ 3,39) e 17 (R\$ 0,06); MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 08 (R\$ 8,00), 12 (R\$ 0,95), 20 (R\$ 9,00) e 21 (R\$ 10,50); MEDICAL FARMA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, para os lotes 10 (R\$ 3,80) e 23 (R\$ 13,44); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os lotes 14 (R\$ 0,89), 15 (R\$ 0,89) e 26 (R\$ 0,34); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 25 (R\$ 5,40); ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 24 (R\$ 60,00). Os lotes 11 e 22 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

PROCESSO N° 26.132/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/19. Interessado: Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos para plotter, destinados a Secretaria de Obras Públicas e Mobilidade e Planejamento Urbano desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 207/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI para os lotes 01 (R\$ 718,00), 02 (R\$ 543,00), 03 (R\$ 718,00), 05(R\$ 750,00), 06(R\$ 1.250,00), 07 (R\$ 780,00), 08(R\$ 780,00), 09 (R\$ 780,00), 10 (R\$ 780,00), 11 (R\$ 1.250,00), 12 (R\$ 1.250,00), 13 (R\$ 1.340,00), 14 (R\$ 800,00), 15 (R\$ 800,00), 16 (R\$ 1.240,00), 17 (R\$ 1.250,00), 19 (R\$ 539,00), 20 (R\$ 628,98), 21 (R\$ 546,00), 22 (R\$ 518,00). Os lotes 04 e 18 foram FRACASSADOS.Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretaria de Obras Públicas. André Picoli Agatte - Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

PROCESSO N° M-324/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 210/19. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 29/2019, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 210/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01 (R\$ 0,450) e 02 (R\$ 0,326); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes 03(R\$ 0,566), 06 (R\$ 1,689), 08 (R\$ 0,114) e 09 (R\$ 3,894); DROGAFONTE LTDA para o lote 07 (R\$ 1,602); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 11 (R\$ 0,072). Os lotes 05, 10 e 12 foram FRACASSADOS. O lote 04 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

Processo Eletrônico nº 325/2019. Pregão Eletrônico nº 211/2019. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 33/2019, destinado à



Atos do Poder Executivo

Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 211/2019, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para os lotes indicados, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI para os lotes: 01 – (R\$0,190), 07 – (R\$5,300). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes: 02 – (R\$4,400), 14 – (R\$0,088), 20 – (R\$0,089). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os lotes: 03 – (R\$0,740), 09 – (R\$0,440), 15 – (R\$3,900), 19 – (R\$0,150). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI para o lote: 04 – (R\$0,810). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para o lote: 05 – (R\$0,180). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA para o lote: 10 – (R\$0,054). INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA para os lotes: 11 – (R\$1,852), 18 – (R\$2,949). AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA para o lote: 12 – (R\$1,200). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o lote: 16 – (R\$6,560). ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA para o lote: 17 – (R\$5,780). Os Lotes 06, 08 e 13 foram FRACASSADOS. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Divisão de Licitações, para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de janeiro de 2.020. -Maria Amélia Sakamiti Roda- Secretária de Saúde

PROCESSO N° 35.482/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N° 212/19. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, para atender ORDEM JUDICIAL, conforme especificações e quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 212/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA para o lote 01 (R\$ 19,320). Os demais lotes, de 02 a 22 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

Processo Eletrônico 3.951/2019. Pregão Eletrônico nº 216/2019. Interessado: Gabinete do Prefeito. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança patrimonial desarmada, para vigilância da sede do Ministério Público, no Município de Atibaia, em atendimento a convênio firmado entre Ministério Público e Prefeitura, por 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 216/2019, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: CYBERSEG PROTECAO PATRIMONIAL EIRELI pelo valor mensal de R\$ 17.083,00 , perfazendo o valor global de sua proposta de R\$204.996,00 (duzentos e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: Para Registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2.020. -Marcelo Martiniano Bernardes - Chefe de Gabinete.

Processo Administrativo N° 5.652/2019. Pregão Presencial nº 001/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de cursos de transporte coletivo, escolar e de emergência, destinados aos motoristas do setor de transporte escolar, da Secretaria de Educação e dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela pregoeira municipal, no qual declarou FRACASSADA o presente certame, conforme Ata constante dos autos, HOMOLOGO o certame licitatório objeto do Pregão Presencial N°. 001/2020, nos termos da Lei que rege a espécie. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.019. -Eliane Doratiotto Endsfeldz- Secretária de Educação – em substituição. -Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

PROCESSO N.º 33.958/2019. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para infraestrutura e pavimentação asfáltica no bairro Retiro das Fontes, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa BOREAL ENGENHARIA LTDA, no valor global de R\$ 6.306.290,95 (seis milhões, trezentos e seis mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2.020. Edson Ricardo Mungo Pissulin - Secretário de Obras Públicas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 00.109/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 045/2019 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "Projeto Esportivo na modalidade Tênis de Mesa". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Organização não Governamental Associação Nova Cidadão Atibaia - Novacatí, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de janeiro de 2.020. Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 01.000/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 046/2019 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "Projeto Esportivo – Modalidade: Escola de Esportes (Ballet, Ciclismo, Futebol Americano, Rugby, Pilates, Hidro Pilates, Muay Thai, Tai Chi Chuan e Kung Fu)". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de janeiro de 2.020. Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 02.237/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 047/2019 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "Projeto Esportivo – Modalidade: Ginastica Artística". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Associação



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Desportiva Atibaiense, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de janeiro de 2.020. Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esportes e Lazer.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 02.238/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 048/2019 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do "Projeto Esportivo – Modalidade: Atletismo". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de janeiro de 2.020. Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esportes e Lazer -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 35.998/2019. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/2019. OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos para iluminação pública diversos e serviços de instalação, escavação de valas, transporte, armazenamento e descarte de lâmpadas, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 015/2020, a Secretaria de Obras Públicas RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 11/02/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 12/02/2020 as 08h30m.

PROCESSO N.º 4.523/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de investigação ambiental detalhada complementar com revalidação da avaliação de riscos e monitoramento de águas superficiais, subterrâneas e de gases, no aterro desativado do bairro Caetetuba, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 014/2020, da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para o dia 14/02/2020 às 09 horas NOVA DATA para entrega e ABERTURA DOS ENVELOPES, na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br>.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020, PROCESSO N.º 4.792/2019 cujo o objeto é "Registro de preço para eventual aquisição de sacos de lixo destinados ao uso do setor de varrição da Secretaria de Serviços, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, em razão de questionamento apresentado por empresa interessada no presente certame, comunica a SUSPENSÃO SINE-DIE do procedimento licitatório em referência.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 21 de janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 1.715/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - N.º011/2020

INTERESSADO: GENESSI GABRIEL GOMES 45724399822

JULGAMENTO: 20/01/2020.

PROTOCOLO: N.º 2.176/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - N.º012/2020

INTERESSADO: MARCIO DACOSTA BELLO 010950628670

JULGAMENTO: 21/01/2020.

PROTOCOLO: N.º 2.411/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - N.º013/2020

INTERESSADO: HERIK BERNARDINO DE CARVALHO 33886923860

JULGAMENTO: 21/01/2020.

PROTOCOLO: N.º 2.664/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES - N.º014/2020

INTERESSADO: D.P. MALACHIAS – FILMES-ME

JULGAMENTO: 21/01/2020

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 21 de janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Atas

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 29.112/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 182/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais educativos e esportivos (placa EVA, brinquedos pedagógicos,



Atos do Poder Executivo

triciclos), destinados ao uso dos alunos das creches e educação infantil, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/12/2020).

Atibaia, 21 de Janeiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 525/19

Empresa: ANA CAROLINA ROMERO PACHECO

Item: 25

Descrição: Circuito espumado. Circuito com 3 peças, sendo: 1 rampa, 1 arco e 1 escada. Fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil colorido, impermeável e fácil de limpar. Auxilia no desenvolvimento e coordenação da criança. Dimensões aproximadas: 210x50x50 cm.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Marca: Masterbrink

Valor Unitário: R\$ 340,00

Valor Total: R\$ 20.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 526/19

Empresa: BATISTA & LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI

Item: 42

Descrição: Xilofone de plástico. Xilofone em formato animal com 7 teclas multicoloridas. Xilofone em plástico resistente e colorido e formato de animal, contendo sete teclas multicoloridas e acompanhando uma baqueta. Produto com certificação do INMETRO e embalado em caixa de papelão revestido em papel couché e envernizado. Medidas aproximadas: 38x4x22cm.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Artribrinx

Valor Unitário: R\$ 22,00

Valor Total: R\$ 7.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 527/19

Empresa: BRINK E D + COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI

Item: 01

Descrição: Animais da fazenda. Kit de animais da fazenda composto por 6 bichos: - 2 porcos; - 1 vaca; - 1 boi; - 1 cavalo; - 1 cachorro; Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 27x22x6 cm. Peso aproximado: 455g. Composição: Material plástico.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: KIT

Marca: Pica Pau

Valor Unitário: R\$ 16,00

Valor Total: R\$ 8.000,00

Item: 02

Descrição: Animais selvagens. Kit de animais selvagens composto por 6 bichos: - 1 leão; - 1 leopardo; - 1 tigre; - 1 zebra; - 1 rinoceronte; - 1 girafa. Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 29x19x6 cm. Peso aproximado: 410g. Composição: material plástico.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: KIT

Marca: Pica Pau

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 6.500,00

Item: 05

Descrição: Bola pelúcia 13 cm. Bola de tecido c/ guizo. Bola em tecido e com chocalho - bola feita de espuma e recoberta em tecido macio e colorido, antialérgico, com guizo interno. Embalada em embalagem

plástica bopp tipo solapa. Produto deverá apresentar informações do fabricante e referência do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Pais & Filhos

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 4.500,00

Item: 06

Descrição: Bola de vinil. Bolas de vinil 25 cm diâmetro. Cores vivas e vibrantes. Material atóxico.

Consumo Estimado Anual: 700

Unidade: UN

Marca: Galina

Valor Unitário: R\$ 2,70

Valor Total: R\$ 1.890,00

Item: 21

Descrição: Caminhão cargo em plástico. Caminhão cargo para bebês. Caminhão tipo cegonha com 04 carrinhos. Cores fortes e vibrantes, formas arredondadas. Kit contendo: brinquedo em formato veículo de transporte com quatro carrinhos roda livre. Produto injetado em polipropileno com pigmentos atóxicos. Destinado a crianças com mais de 18 meses. Produto com certificado do INMETRO. Medidas aproximadas caminhão: 40x14x21cm. Medidas aproximadas carrinhos: 10x7x6,5cm. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado.

Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: KIT

Marca: Monte Libano

Valor Unitário: R\$ 30,00

Valor Total: R\$ 16.500,00

Item: 27

Descrição: Kit de beleza infantil. Contendo 06 peças: secador, chapinha, bolsa, espelho, escova e pente. Material: plástico. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões aproximadas do produto com embalagem: 38x28x7 cm.

Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: KIT

Marca: Zuca Toys

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 7.150,00

Item: 28

Descrição: Kit de panelinhas plásticas. Contendo: 01 panela de pressão, 01 caçarola, 01 frigideira e 03 utensílios. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto na embalagem: 40x29x13 cm. Peso aproximado do produto: 460g. Composição / material: plástico.

Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: KIT

Marca: Zuca Toys

Valor Unitário: R\$ 18,00

Valor Total: R\$ 9.900,00

Item: 35

Descrição: Placa de EVA. Tipo tatame - espessura: 15mm. - emborrachado - medidas: 1x1m - com perfeito encaixe – antialérgico – lavável – impermeável - cores diversas.

Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: UN

Marca: Evasola

Valor Unitário: R\$ 23,00

Valor Total: R\$ 4.140,00

Item: 37

Descrição: Quebra cabeça em blocos de madeira. Com o tema zoológico



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

36 peças formam pequenas cenas de 4 peças; Medidas aproximadas do produto na embalagem: 29 x 7 x 23cm. Confeccionado em madeira reflorestada e com tinta atóxica, suas peças possuem espessura maior para facilitar a montagem pela criança. O jogo possui 36 peças que formam 9 cenas com 4 peças cada. Produto acondicionado em caixa cartonada.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Pais & Filhos

Valor Unitário: R\$ 19,00

Valor Total: R\$ 6.650,00

Ata de Registro de Preços n.º 528/19

Empresa: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA

Item: 03

Descrição: Blocos educativos em plástico. Com o alfabeto completo; Cores variadas e vibrantes; Os blocos deverão vir acondicionado em caixa cartonada. Dimensões do produto na embalagem: 25x20x8 cm. Peso aproximado do produto: 210g. Composição / material: plástico. Material atóxico.

Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: UN

Marca: Pica Pau/480 Blocos educativos

Valor Unitário: R\$ 7,95

Valor Total: R\$ 4.372,50

Item: 04

Descrição: Bola de bobath. Confeccionada em plástico inflável de alta resistência, medindo 700mm de diâmetro. Acondicionada em embalagem de papelão. Acompanhada de bomba de inflar.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Vollo/VP1035

Valor Unitário: R\$ 62,80

Valor Total: R\$ 6.280,00

Item: 07

Descrição: Boneco de pano. Bonecos confeccionados em tecido em formato de menino. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Vollo/VP1035

Valor Unitário: R\$ 62,80

Valor Total: R\$ 6.280,00

Item: 10

Descrição: Boneco de pano. Boneco de pano formato elefante. Boneco em formato de elefante, feito com tecido moletinho, 100% algodão, com aproximadamente 28cm. Antialérgico e lavável. Produto com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Boneca de Pano/ elefante

Valor Unitário: R\$ 34,00

Valor Total: R\$ 17.000,00

Item: 11

Descrição: Boneco de pano. Bonecos confeccionados em tecido em formato de bebê. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Boneca de Pano/Bebê

Valor Unitário: R\$ 32,00

Valor Total: R\$ 6.400,00

Item: 12

Descrição: Boneca de pano. Bonecos confeccionados em tecido em formato de menina. Produzidos em tecido meia malha, 100% algodão e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e lavável. Tamanhos entre 40 e 47cm aproximadamente. Produtos com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Boneca de Pano/ Menina

Valor Unitário: R\$ 34,00

Valor Total: R\$ 6.800,00

Item: 13

Descrição: Brinquedo. Brinquedo em forma de arco com duas laterais para fixação, produzido com material resistente e tinta atóxica. produzido em PP e PS sob processo de injeção. Duas centrais de atividades, espelho, chocalhos, gira-gira, para usar com o bebe sentado ou deitado. Produto para estímulo da curiosidade, coordenação olhos/pés, uso integrado da mão e visão, capacidade de orientar e manter a concentração e promove a habilidade para descobrir como acontecem os fatos. Produto com certificação do INMETRO. Embalado e caixa de papelão revestido com papel couché e verniz. medindo aprox. 50x57x56cm.

Consumo Estimado Anual: 70

Unidade: UN

Marca: Calesita/901 Babyu Gyn

Valor Unitário: R\$ 88,00

Valor Total: R\$ 6.160,00

Item: 14

Descrição: Brinquedo didático. Brinquedo didático em formato de casinha, feito em PP, com chave e porta. Brinquedo didático em formato de casinha com peças de encaixe, chave e porta. confeccionado em PP sob processo de injeção. Embalado em caixa e medindo aprox. 39x37x30cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Calesita/714 Casinha

Valor Unitário: R\$ 55,00

Valor Total: R\$ 24.750,00

Item: 15

Descrição: Brinquedo em pvc. Bicho em pvc livre de ftalato em formato de elefante. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Maralex/405 elefante

Valor Unitário: R\$ 4,90

Valor Total: R\$ 1.715,00

Item: 16

Descrição: Brinquedo em PVC. Bicho em PVC livre de ftalato em formato de leão. Produto feito de resina de PVC 367 nk solvin, desmoldante, lavável resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, levemente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO.



Atos do Poder Executivo

INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Maralex/ 401 Leão

Valor Unitário: R\$ 4,90

Valor Total: R\$ 1.715,00

Item: 17

Descrição: Brinquedo em pvc. Bicho em pvc livre de ftalato em formato de urso. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, leveamente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós em com cores vivas e fluorescentes. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 7 e 14 cm. Todos os animais deverão ter feições sorridentes.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Maralex/ 1017 Urso

Valor Unitário: R\$ 4,90

Valor Total: R\$ 1.715,00

Item: 18

Descrição: Brinquedo em pvc. Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de avião. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, leveamente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Mkaralex/ 4500 Avião

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 1.750,00

Item: 19

Descrição: Brinquedo em pvc. Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de fusca. Produto feito de resina de pvc 367 NK solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, leveamente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Maralex/ 452 Fusca

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 1.750,00

Item: 20

Descrição: Brinquedo em pvc. Brinquedo em pvc livre de ftalato em formato de trem. Produto feito de resina de pvc 367 nk solvin, desmoldante, lavável, resistente a alta temperatura, isento de ftalatos, leveamente perfumado, macio e com pintura a base de pigmentação em pós e com cores vivas e sem falhas. O produto deverá ser uma peça única não possuindo partes que possam se soltar. Embalado em solapa trazendo todas as informações do fabricante e referência do INMETRO. Produto com altura variando entre 8 e 12 cm.

Consumo Estimado Anual: 350

Unidade: UN

Marca: Maralex/451 Trem

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 1.750,00

Item: 22

Descrição: Carrinho em plástico. Carrinhos em plástico, cores vibrantes e formas arredondadas. Kit com 4 carrinhos. Carrinhos com roda livre. Dimensões aproximadas de cada carrinho: 12,5x11x11 cm. Os carrinhos deverão vir acondicionados em caixa cartonado. Dimensões aproximadas do produto com a embalagem: 49x13x13 cm. Peso aproximado do produto: 300g.

Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: KIT

Marca: Big Star/513 Baby Car

Valor Unitário: R\$ 23,50

Valor Total: R\$ 12.925,00

Item: 29

Descrição: Maleta bombeiro. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 3 carrinhos completos (com chassis e carrocerias), 12 sinais de trânsito, 1 cartela de adesivos. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Bell Toys/9011 Bombeiro

Valor Unitário: R\$ 33,30

Valor Total: R\$ 14.985,00

Item: 30

Descrição: Maleta chefe de cozinha. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo 25 peças: 1 panela c/ tampa, 1 panelinha c/ tampa, 1 frigideira, 4 pratos, 4 copos, 4 garfos, 4 facas e 4 colheres. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Bell Toys/9015 Chefe de Cozinha

Valor Unitário: R\$ 33,30

Valor Total: R\$ 14.985,00

Item: 31

Descrição: Maleta construção. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 3 carrinhos completos (com chassis e carrocerias), 12 sinais de trânsito, 1 cartela de adesivos. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Bell Toys/9252 Construção

Valor Unitário: R\$ 38,00

Valor Total: R\$ 17.100,00

Item: 32

Descrição: Maleta engenheiro. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo 70 blocos coloridos para montar. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Bell Toys/9014 Engenheiro

Valor Unitário: R\$ 33,45

Valor Total: R\$ 15.052,50

Item: 33



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Descrição: Maleta mecânico. Brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo: 1 capacete, 1 bandeja, 2 martelos, 2 chaves de boca, 1 chave sextavada, 1 chave de fenda, 1 chave inglesa e 1 alicate.

produto com certificação do INMETRO. medidas aprox. 30x30x10cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Bell Toys/9017 Mecanico

Valor Unitário: R\$ 33,45

Valor Total: R\$ 15.052,50

Item: 34

Descrição: Maleta médico. brinquedo destinado ao desenvolvimento da fantasia em paralelo com o conhecimento da realidade. Maleta em plástico resistente com frente vazada contendo itens de primeiros socorros. Produto com certificação do INMETRO. Medidas aprox. 30x30x10cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Bell Toys/9016 Medico

Valor Unitário: R\$ 33,45

Valor Total: R\$ 15.052,50

Item: 36

Descrição: Placa de eva.- tipo tatame - espessura: 30mm; - emborrachado; - medidas: 1x1m; - com perfeito; - encaixe; - antialérgico; - lavável; - impermeável; - cores diversas.

Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: UN

Marca: B. File/ 1 x 1x 30MM

Valor Unitário: R\$ 49,50

Valor Total: R\$ 8.910,00

Item: 38

Descrição: Torre plástica. Torre plástica empilhável em formato de 8 triângulos. Torre composta de oito triângulos de tamanhos e cores diferentes, empilháveis e encaixáveis. Tamanho da peça maior aprox. 8x4,4cm e da peça menor:3,5x2,5cm.

Consumo Estimado Anual: 450

Unidade: UN

Marca: Pica Pau/PI3688

Valor Unitário: R\$ 17,00

Valor Total: R\$ 7.650,00

Item: 39

Descrição: Triciclos em aço tubular para até duas crianças. Triciclo de estrutura em aço tubular para resistência e durabilidade; Assento com encontro alto; rodas com capa antiderrapante. Para crianças de faixa etária a partir de 2 anos e com peso máximo de 21 kg. Medidas aproximadas: 72x48x72 cm; 03 meses de garantia contra defeito de fábrica. Produto com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 75

Unidade: UN

Marca: Bandeirantes/Triciclo

Valor Unitário: R\$ 326,00

Valor Total: R\$ 24.450,00

Item: 41

Descrição: Túnel revestido com tecido de nylon grosso de grande durabilidade, medindo 3,00 m de comprimentos; Montado com haste galvanizada, sem ferrugem, totalmente flexível e resistente, revestido com tecido grosso de grande durabilidade. Medidas aproximadas: 53x53x300 cm. Estampa alegre e infantil.

Consumo Estimado Anual: 60

Unidade: UN

Marca: MBS/ 53 x 53 x 300 cm

Valor Unitário: R\$ 125,00

Valor Total: R\$ 7.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 529/19

Empresa: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

Item: 23

Descrição: Carrinho plástico com 5 formas didáticas. Carrinho em cores vibrantes e formas arredondadas; Dimensões aproximadas: 14x16x30 cm; Peso aproximado: 320g; Contém: 01 carrinho e 5 formas didáticas. Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: UN

Marca: Kendy

Valor Unitário: R\$ 30,75

Valor Total: R\$ 16.912,50

Item: 26

Descrição: Kit café com bolinho. Contendo: 01 garrafinha que sai água de verdade, forminha de bolo, quatro xícaras, quatro pratinhos e quatro colheres. O kit deverá vir acondicionado em caixa cartonado. Dimensões do produto com embalagem: 44x12x34 cm. Peso aproximado do produto: 620g. Composição / material: plástico. Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: KIT

Marca: NIG

Valor Unitário: R\$ 34,58

Valor Total: R\$ 19.019,00

Ata de Registro de Preços n.º 530/19

Empresa: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA

Item: 08

Descrição: Boneca. Boneca em vinil macio brancas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm. Produtos com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Bancola

Valor Unitário: R\$ 10,10

Valor Total: R\$ 3.030,00

Item: 09

Descrição: Boneca. Boneca em vinil macio pretas, vestidas. Tamanho aproximado: 25 cm. Produtos com certificação do INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Bancola

Valor Unitário: R\$ 10,10

Valor Total: R\$ 3.030,00

Item: 24

Descrição: Carrinho roda livre. Carrinho confeccionado em plástico e rodas livres. Carrinho em cores vibrantes e formas arredondadas; Dimensões aproximadas: 28x13x12cm.

Consumo Estimado Anual: 550

Unidade: UN

Marca: Sotac

Valor Unitário: R\$ 13,00

Valor Total: R\$ 7.150,00

Item: 40

Descrição: Triciclos em plástico reforçado, com estrutura de camada dupla e para crianças de até 19kg;

triciclo com estrutura em camada dupla para maior durabilidade e resistência, assento anatômico e rodas com formato arredondado para crianças de no máximo 19 kg, faixa etária a partir de 1 ano e com altura



Atos do Poder Executivo

máxima de 106 cm. Medidas aprox. 61x43x48cm. Produto certificado pelo INMETRO.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Toys

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Total: R\$ 21.000,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Atas

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 29.380/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de impressos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/01/2021).

Atibaia, 21 de Janeiro de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 008/2020

Empresa: GRAFICA DO PRETO LTDA

Item: 01

Descrição: Atestado de saúde ocupacional 3 vias. Atestado de saúde ocupacional, bloco com 50 folhas, 50x3 (sendo 3 vias autocopiativas) nas cores branca/ rosa / amarelo, impressão 1x0 na cor preta, tamanho (16 x 22 cm), 53g/m2, acabamento: corte, refile simples e blocagem.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,20

Valor Total: R\$ 584,00

Item: 03

Descrição: Registro de empregado. Pasta em papel offset 240g/m2, cor bege, formato 32,5 x 47,5 e impressão 1x1 na cor marrom e acabamento em corte, refile simples e vinco.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,94

Valor Total: R\$ 940,00

Item: 04

Descrição: Talão de multa em 3 vias. Auto de constatação - cada talão deverá conter 50 autos / 150 folhas - (sendo 3 vias autocopiativas) nas cores branca / verde / azul, sendo numerada (conforme numerador a ser informado pela coordenadoria), impressão na cor preta, tamanho similar ao a4 (31x21,5cm), colados sem picotação. arte a ser fornecida pela coordenadoria especial do meio ambiente.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 23,05

Valor Total: R\$ 1.152,50

Item: 05

Descrição: Talão de multa em 3 vias. Auto de infração ambiental - cada talão deverá conter 50 autos / 150 folhas - (sendo 3 vias autocopiativas) nas cores branca / verde / azul, sendo numerada (conforme numerador a ser informado pela coordenadoria), impressão na cor preta, tamanho

similar ao a4 (31x21,5cm), colados sem picotação. arte a ser fornecida pela coordenadoria especial do meio ambiente.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: BL

Valor Unitário: R\$ 22,79

Valor Total: R\$ 1.139,50

Ata de Registro de Preços n.º 009/2020

Empresa: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854

Item: 02

Descrição: Envelopes ofício carta - cor (1x0) preto. Cor(1x0) preto - 114 x 229 mm, gramatura 75 gramas com timbre e campo de identificação do contrato com o correio em cor preta (1 x 0) para correspondência em âmbito intermunicipal e municipal. Embalados em caixa com 1000 unidades.

Consumo Estimado Anual: 40.000

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,09

Valor Total: R\$ 3.600,00

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 28.401/19 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: CETEC – Centro de Ensino Técnico de Franca Ltda – Objeto: Prestação de serviço técnico profissional por empresa especializada para ministrar curso à distância de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), destinado aos Assistentes em Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, de forma parcelada – Vigência: 6 meses – Valor: R\$ 1.500,00 – Assinatura: 31/10/2019.

Secretaria de Administração, 21 de janeiro de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

SUSPENSÃO DE TRABALHOS

PROCESSO Nº 27.549/19 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para o gerenciamento e execução dos serviços e atividades na área da saúde no Município de Atibaia/SP, especificamente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – Porte II 24 hs. Jd. Cerejeiras". De ordem do Sr. Prefeito a Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e, em obediência à decisão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do processo nº. 1010806-69.2019.8.26.0048, informa aos interessados a SUSPENSÃO dos procedimentos de contratação do Chamamento Público nº 015/2019.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 21 de janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 4º TRIMESTRE

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado | DESPESAS DO ENSINO | Acumulado |
|--|-----------------------|---|----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 109.170.319,59 | 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | - |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 16.494.492,60 | 12.361 - Ensino Fundamental | 55.187.999,98 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 65.562.840,68 | 12.365 - Educação Infantil | 27.661.359,87 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 17.680.402,26 | 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | 41.748,60 |
| Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos | 3.980.247,43 | 12.367 - Educação Especial | 999.564,72 |
| Fundo de Participação dos Municípios | 54.360.713,84 | (=) Total da Despesa do Ensino | 83.890.673,17 |
| Imposto Territorial Rural | 131.227,71 | | |
| Desoneracão de Exportações (LC-87/96) | - | (-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros | 14.758.906,95 |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 114.316.037,53 | (-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB | - |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 33.204.075,61 | (-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito | - |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 809.927,26 | (=) Total da Despesa com Recursos Próprios | 69.131.766,22 |
| | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 415.710.284,51 | (+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB | 68.313.225,27 |
| | | (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB | - |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 13.094.768,27 | (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB | 28.615.625,09 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 83.574,38 | (=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO | 108.829.366,40 |
| Recursos de Operações de Crédito | - | APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) | 26,18 % |
| Recursos Recebidos do FUNDEB | 70.783.956,04 | | |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 66.217,56 | FUNDEB | |
| | | Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB | 96,51 % |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 84.028.516,25 | Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB | 75,71 % |
| | | | |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA | 499.738.800,76 | REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96 | 69.227.616,29 |

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria da EducaçãoSaulo Pedroso de Souza
Prefeito MunicipalAntonia Aparecida Cintra
Gestente de Controleadoria
CRC/ISP: 199.780/O-0Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 00A1-BE91-4A9F-A05C

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 18 de fevereiro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “Audiência Pública da Saúde”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 2019, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Atibaia, 21 de janeiro de 2020.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2019 as 17:30h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

- Aprovar a renovação do Convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia e Santa Casa de Misericórdia e Unidade de Pronto Atendimento, UPA - Cerejeiras;
- Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias e Audiências Públicas para o ano de 2020.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

| | |
|--------------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Saúde | Rua Bruno Sargiani, nº 100 Parque Jerônimo de Camargo – CEP 12.946-391 Fone (011) 4414 -2220 - R. 3336 |
|--------------------------------------|---|

Calendário de Reuniões - 2020 Horário das reuniões: CMS 17h00 e AP: 14h00

Local: Secretaria de Recursos Humanos - Sala de Treinamento

| MESES | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
|-----------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|----|-----|----|----|----|----|-----|----|----|----|-----|-----|----|-----|-----|-----|----|----|-----|----|----|----|
| Janeiro | F | | S | D | | | | | | S | D | | | | | | S | D | | | | | | | S | D | | CMS | | | |
| Fevereiro | S | D | | | | | S | D | | | CMS | | S | D | | AP | | | S | D | | | | | S | D | | | | | |
| Março | D | | | | | S | D | | | | S | D | | | | | S | D | | | S | D | | CMS | S | D | | | | | |
| Abri | | | S | D | | | | S | D | | | | | | | S | D | | F | | S | D | | | CMS | | | | | | |
| Maio | F | S | D | | | | S | D | | | | | S | D | | CMS | | S | D | AP | | S | D | | | | | | | | |
| Junho | | | S | D | | | | F | | S | D | | | S | D | | S | D | | CMS | S | D | | | S | D | | | | | |
| Julho | | | S | D | | | | S | D | | | | S | D | | | S | D | | S | D | | | CMS | | | | | | | |
| Agosto | S | D | | | | S | D | | | | S | D | | | | S | D | | | S | D | | CMS | S | D | | | | | | |
| Setembro | | | S | D | F | | | | S | D | | | | S | D | | | S | D | | CMS | S | D | AP | | | | | | | |
| Outubro | | S | D | | | | S | D | F | | | | S | D | | | S | D | | S | D | | CMS | S | D | | | | | | |
| Novembro | D | F | | | S | D | | | CMS | S | D | | | S | D | | | S | D | | CMS | S | D | | F | S | D | | | | |
| Dezembro | | | S | D | | | | | | S | D | | | S | D | | | S | D | | | S | D | | | | | | | | |

Legenda

| |
|-----------------------------------|
| CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| F - FERIADO |
| S - SABADO |
| D - DOMINGO |
| AP - AUDIÊNCIA PÚBLICA |



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 14/2019 CLORO LIQUEFEITO

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 20 de janeiro de 2020, participou deste pregão presencial a empresa: GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, estando presente na sessão o representante legal da empresa, para aquisição de Cloro Liquefeito, conforme especificado no Anexo I do Edital.

A licitante apresentou proposta inicial e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADA a empresa GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. A empresa GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA foi a vencedora do certame e HABILITADA, por ter atendido ao Edital na íntegra.

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro ADJUDICOU o objeto à empresa vencedora.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 20 de janeiro de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Fernando Zambo de Oliveira Barbosa Francisco
- Pregoeiro -

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº
10/2019

Objeto: Registro de Preços de Materiais Hidráulicos IV
Ata De Registro De Preços nº 13/2019
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/12/2020)
Fornecedor: Lupy Brasil Válvulas e Equipamentos Eireli
Item: 1
Consumo estimado anual: 100

Unidade: Peça

Descrição: CÓD. SAAE: 02.03.000001 - LUVA MONOPARTIDA, LONGA, DN 50 MM, COM APLICAÇÃO DE 60 A 70 MM, COMPRIMENTO 200 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, COM PORCAS FIXAS NA LUVA, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE AÇO, FERRO E PVC.

Marca: AGF

Preço Unitário: R\$170,00

Preço Total: R\$17.000,00

Item: 2

Consumo estimado anual: 10

Unidade: Peça

Descrição: CÓD. SAAE: 02.03.000002 - LUVA MONOPARTIDA, LONGA, DN 75 MM, COM APLICAÇÃO DE 87 A 95 MM, COMPRIMENTO 200 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE AÇO. COM PORCAS FIXAS NA LUVA.

Marca: AGF

Preço Unitário: R\$178,00

Preço Total: R\$1.780,00

Item: 3

Consumo estimado anual: 10

Unidade: Peça

Descrição: CÓD. SAAE: 02.03.000003 - LUVA MONOPARTIDA, LONGA, DN 100 MM, COM APLICAÇÃO DE 113 A 123 MM, COMPRIMENTO 200 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, COM PORCAS FIXAS NA LUVA, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE AÇO.

Marca: AGF

Preço Unitário: R\$182,00

Preço Total: R\$1.820,00

Item: 4

Consumo estimado anual: 10

Unidade: Peça

Descrição: CÓD. SAAE: 02.03.000004 - LUVA MONOPARTIDA LONGA DN 125 MM, COM APLICAÇÃO DE 139 A 150 MM, COMPRIMENTO 200 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE AÇO. COM PORCAS FIXAS NA LUVA.

Marca: AGF

Preço Unitário: R\$185,00

Preço Total: R\$1.850,00

Item: 5

Consumo estimado anual: 10

Unidade: Peça

Descrição: CÓD. SAAE: 02.03.000005 - LUVA MONOPARTIDA LONGA DN 150 MM, COM APLICAÇÃO DE 168 A 180 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE AÇO. COM PORCAS FIXAS NA LUVA.

Marca: AGF

Preço Unitário: R\$195,00

Preço Total: R\$1.950,00

Atibaia, 07 de janeiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

JucimaraBiazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS



Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

PORTARIA N° 01/2020 CEMA de 20 de Janeiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE DANIEL BORGHI FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

DE:

172 – 11.937.18.541.0074.2.182.339030.03.1100000.....R\$ 44.000,00

PARA:

175 – 11.937.18.541.0074.2.182.339039.03.1100000.....R\$44.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para prestação de serviços de arborização urbana através de plantio de 200 mudas nativas, nas praças e vias/passeios públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE, aos 20 de Janeiro de 2019.

**DANIEL BORGHI FILHO
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE**

Sheet1

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Foram confirmadas as autuações com imposição da sanção de ADVERTÊNCIA pela queimada ou queima de resíduos nos termos da Lei Municipal nº 4606/18; a prática de nova infração cometida pelo mesmo infrator no período de 3(três) anos, implicará em sanção de MULTA pois constitui reincidência, que é classificada como grave, conforme artigo 4º, §§ 6º e 7º cc. artigo 5º, § 2º.

| Processo / Fiscalização Nº | Interessado | Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) | Infração | Local da Ocorrência |
|-------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------|--|
| 180/19 | Francisco Plumari Junior – Espólio | Nº 724 – 02/12/19 | Queimada | Rua Gonçalves Dias, s/nº – Lote: 03 a 06 e 19 a 22 – Quadra P – Vila Dom Pedro |
| 33932/19 | Marcelo Augusto Moutinho | Nº 782 – 08/10/19 | Queimada em lote urbano | Rua das Alamandas, s/nº – Lote 68 – Quadra 02 – Jardim Estância Brasil |
| 27532/19 | Toshiro Mitani | Nº 739 – 14/08/19 | Queimada de resíduos | Av. Amador Peçanha Franco, nº 155 – Ressaca |
| 29059/19 | Alexandre Turri Zeitune | Nº 749 e 750 – 28/08/19 | Queimada em lote urbano | Rua Dr. Bezerra de Menezes, s/nº – Lotes 01 e 02 – Quadra G – Jardim Brogotá |
| 32264/19 | Thaís Regina Venturini Teixeira | Nº 779 – 24/09/19 | Queimada em lote urbano | Rua Acácia Dourada, s/nº – Lote 11 - Quadra 19 – Nova Cerejeiras |

Atibaia, 21 de janeiro de 2020

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Obras Públicas****Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo****Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública****PUBLICAÇÃO N.º 09 de 13 de novembro de 2019**

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do **Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81**, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Retiro das Fontes- Bairro Itapetinga - município de Atibaia- SP., contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 33.958/2019 - C.P N° 012/19

LAUDO DE AVALIAÇÃO**1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO**

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no Loteamento Retiro das Fontes, Bairro Itapetinga - município de Atibaia – SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.205-GP de 07 de dezembro de 2018, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: **Adriano Capecci** - Cargo : Agente de Serviços de Gestão , **Carlos Enrique Ferro** – Cargo : Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Imobiliário; **Daniel Carreiro de Teves** : Engº Civil – CREA: 5.062.820.598 - Cargo :Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria; **José Ferreira Neto** - Engº Civil - CREA : 5.069.975.706 - Cargo : Assessor Especial ,**Vera Lúcia Fátima de Moura** - Cargo: Assessor Especial.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: **31101-F** ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, são realizadas pesquisas junto ao mercado imobiliário, onde são identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliado); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliado e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porem não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 33.958/2019 - C.P N° 012/19

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização. Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

| Inscrição Imobiliária | Logradouro | Quadra | Lote | Área de Terreno | Fator Homogeneização | VALOR MERCADO JUNHO/JULHO 2019 |
|-----------------------|-------------------|--------|-----------------|-----------------|----------------------|--------------------------------|
| 03.157.001.00-0091385 | PCA DOS PINHEIROS | | SIST.DE RECREIO | 6.023,91 | 0,7102 | R\$ 298,30 |
| 03.158.001.00-0006363 | PCA DOS PINHEIROS | A | 02 03 | 855,00 | 0,9065 | R\$ 380,75 |
| 03.158.002.00-0006364 | PCA DOS PINHEIROS | A | 1 | 442,50 | 0,9689 | R\$ 406,95 |
| 03.158.003.00-0016840 | DOS IPES | A | 04 A 07 | 1.810,40 | 0,8254 | R\$ 346,67 |
| 03.158.005.00-0016841 | DAS DRACENAS | A | 8 | 403,00 | 0,9918 | R\$ 416,57 |
| 03.158.006.00-0008077 | DAS DRACENAS | A | 09 10 11 | 1.346,00 | 0,8565 | R\$ 359,75 |
| 03.159.001.00-0016842 | PCA DOS PINHEIROS | B | 1 | 414,30 | 0,9850 | R\$ 413,70 |
| 03.159.002.00-0016843 | PCA DOS PINHEIROS | B | 2 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 |
| 03.159.003.00-0016844 | PCA DOS PINHEIROS | B | 03 A 05 | 1.262,60 | 0,8634 | R\$ 362,64 |
| 03.159.006.00-0016847 | DAS DRACENAS | B | 06 A 12 | 2.751,35 | 0,7833 | R\$ 328,99 |
| 03.160.001.00-0016853 | DOS HIBISCUS | C | 1 | 375,00 | 1,0099 | R\$ 424,14 |
| 03.160.002.00-0016854 | PCA DOS PINHEIROS | C | 2 | 357,00 | 1,0223 | R\$ 429,39 |
| 03.160.002.01-0109391 | PCA DOS PINHEIROS | C | 3 | 357,00 | 1,0223 | R\$ 429,39 |
| 03.160.003.00-0016855 | PCA DOS PINHEIROS | C | 4 | 357,00 | 1,0223 | R\$ 429,39 |
| 03.160.004.00-0016856 | PCA DOS PINHEIROS | C | 5 | 357,00 | 1,0223 | R\$ 429,39 |
| 03.160.005.00-0010821 | PCA DOS PINHEIROS | C | 6 | 330,00 | 1,0426 | R\$ 437,91 |
| 03.160.006.00-0016857 | DAS DRACENAS | C | 7 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 |
| 03.160.007.00-0011420 | DAS DRACENAS | C | 08 09 P SL 01 | 364,50 | 1,0170 | R\$ 427,16 |
| 03.160.007.01-0127272 | DAS DRACENAS | C | 08 09 P SL 02 | 430,50 | 0,9756 | R\$ 409,75 |
| 03.160.008.00-0016858 | DAS DRACENAS | C | 10 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 |
| 03.160.009.00-0016859 | DAS DRACENAS | C | 11 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 |
| 03.160.010.00-0108982 | DAS DRACENAS | C | 12 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 |
| 03.160.011.00-0108983 | DAS DRACENAS | C | 13 | 351,32 | 1,0265 | R\$ 431,11 |
| 03.161.001.00-0091386 | DAS CAMELIAS | | SIST.DE RECREIO | 5.034,23 | 0,7263 | R\$ 305,06 |
| 03.162.002.00-0006632 | DAS DRACENAS | D | 2 | 427,50 | 0,9773 | R\$ 410,47 |





**Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo**

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|-----------------------|------------------|---|---------------|----------|--------|------------|----------------|
| 03.162.003.00-0002796 | DAS DRACENAS | D | 3 | 427,50 | 0,9773 | R\$ 410,47 | R\$ 175.475,92 |
| 03.162.004.00-0016860 | DOS IPES | D | 04 A 10 | 2.968,40 | 0,7759 | R\$ 325,89 | R\$ 967.363,03 |
| 03.162.010.00-0008598 | DAS QUARESMEIRAS | D | 11 | 375,00 | 1,0099 | R\$ 424,14 | R\$ 159.051,91 |
| 03.162.011.00-0018982 | DAS QUARESMEIRAS | D | 12 | 375,00 | 1,0099 | R\$ 424,14 | R\$ 159.051,91 |
| 03.162.012.00-0016865 | DAS QUARESMEIRAS | D | 01 13 P S L A | 517,25 | 0,9653 | R\$ 405,43 | R\$ 209.710,56 |
| 03.162.012.01-0128213 | DAS DRACENAS | D | 01 13 P S L B | 360,00 | 1,0202 | R\$ 428,49 | R\$ 154.256,09 |
| 03.163.001.00-0006415 | DOS IPES | E | 01 19 | 921,90 | 0,8980 | R\$ 377,18 | R\$ 347.720,83 |
| 03.163.002.00-0025820 | DAS DRACENAS | E | 02 A 04 | 1.215,00 | 0,8676 | R\$ 364,38 | R\$ 442.727,61 |
| 03.163.004.00-0025370 | DAS DRACENAS | E | 05 06 | 780,00 | 0,9170 | R\$ 385,14 | R\$ 300.410,52 |
| 03.163.004.01-0094173 | DAS QUARESMEIRAS | E | 11 | 420,00 | 0,9816 | R\$ 412,29 | R\$ 173.161,93 |
| 03.163.004.02-0109559 | DAS QUARESMEIRAS | E | 12 | 420,00 | 0,9816 | R\$ 412,29 | R\$ 173.161,93 |
| 03.163.005.00-0016869 | DOS HIBISCUS | E | 7 | 457,50 | 0,9609 | R\$ 403,57 | R\$ 184.632,76 |
| 03.163.006.00-0016870 | DOS HIBISCUS | E | 8 | 450,00 | 0,9649 | R\$ 405,24 | R\$ 182.358,00 |
| 03.163.007.00-0016871 | DAS QUARESMEIRAS | E | 09 10 | 901,80 | 0,9005 | R\$ 378,22 | R\$ 341.078,09 |
| 03.163.008.00-0023715 | DAS QUARESMEIRAS | E | 13 14 | 840,00 | 0,9085 | R\$ 381,59 | R\$ 320.535,95 |
| 03.163.009.00-0016873 | DAS QUARESMEIRAS | E | 15 | 420,00 | 0,9816 | R\$ 412,29 | R\$ 173.161,93 |
| 03.163.010.00-0021847 | DAS QUARESMEIRAS | E | 16 | 405,00 | 0,9906 | R\$ 416,06 | R\$ 168.502,64 |
| 03.163.011.00-0000148 | DOS IPES | E | 17 18 | 892,50 | 0,9017 | R\$ 378,71 | R\$ 337.998,34 |
| 03.164.001.00-0016875 | DAS DRACENAS | F | 1 | 429,50 | 0,9762 | R\$ 409,99 | R\$ 176.091,27 |
| 03.164.002.00-0016876 | DAS DRACENAS | F | 3 | 427,50 | 0,9773 | R\$ 410,47 | R\$ 175.475,92 |
| 03.164.003.00-0013220 | DAS DRACENAS | F | 04 05 13 A 16 | 2.385,00 | 0,7974 | R\$ 334,92 | R\$ 798.793,83 |
| 03.164.004.00-0016877 | DAS QUARESMEIRAS | F | 06 07 11 12 | 1.605,00 | 0,8379 | R\$ 351,92 | R\$ 564.836,85 |
| 03.164.006.00-0016879 | DAS DRACENAS | F | 8 | 325,00 | 1,0466 | R\$ 439,59 | R\$ 142.865,70 |
| 03.164.007.00-0016880 | DAS QUARESMEIRAS | F | 9 | 315,00 | 1,0548 | R\$ 443,03 | R\$ 139.555,95 |
| 03.164.008.00-0111222 | DAS QUARESMEIRAS | F | 10 | 360,00 | 1,0202 | R\$ 428,49 | R\$ 154.256,09 |
| 03.164.010.00-0010323 | DAS QUARESMEIRAS | F | 17 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.164.011.00-0010358 | DAS QUARESMEIRAS | F | 18 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.164.012.00-0123531 | DOS HIBISCUS | F | 19 | 395,80 | 0,9963 | R\$ 418,45 | R\$ 165.623,62 |
| 03.164.013.00-0123532 | DAS DRACENAS | F | 2 | 427,50 | 0,9773 | R\$ 410,47 | R\$ 175.475,92 |

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|-----------------------|------------------|---|---------------------------|----------|--------|------------|---------------|
| 03.165.001.00-0006236 | DAS QUARESMEIRAS | G | 01 02 03 | 1.126,00 | 0,8759 | R\$ 367,87 | R\$414.217,51 |
| 03.165.002.00-0122837 | DAS CAMELIAS | G | 16 | 485,40 | 0,9468 | R\$ 397,64 | R\$193.014,65 |
| 03.165.003.00-0010192 | DAS QUARESMEIRAS | G | 5 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 | R\$161.431,77 |
| 03.165.004.00-0007697 | DAS QUARESMEIRAS | G | 6 | 412,50 | 0,9861 | R\$ 414,15 | R\$170.837,58 |
| 03.165.005.00-0100851 | DAS QUARESMEIRAS | G | 7 | 600,00 | 0,9476 | R\$ 397,98 | R\$238.789,22 |
| 03.165.006.00-0016885 | DOS IPES | G | 8 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$163.800,00 |
| 03.165.007.00-0006454 | DOS IPES | G | 9 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$163.800,00 |
| 03.165.008.00-0006455 | DAS CAMELIAS | G | 10 | 429,60 | 0,9761 | R\$ 409,97 | R\$176.122,02 |
| 03.165.009.00-0016886 | DAS CAMELIAS | G | 11 | 315,00 | 1,0548 | R\$ 443,03 | R\$139.555,95 |
| 03.165.010.00-0023745 | DAS CAMELIAS | G | 12 | 397,00 | 0,9956 | R\$ 418,14 | R\$166.000,09 |
| 03.165.011.00-0013216 | DAS CAMELIAS | G | 13 14 04 | 1.177,50 | 0,8710 | R\$ 365,82 | R\$430.747,90 |
| 03.165.012.00-0016887 | DAS CAMELIAS | G | 15 | 397,50 | 0,9952 | R\$ 418,00 | R\$166.156,87 |
| 03.166.001.00-0016889 | DOS IPES | H | 01 02 P 22 23 | 2.192,10 | 0,8059 | R\$ 338,47 | R\$741.968,01 |
| 03.166.002.00-0000159 | DAS QUARESMEIRAS | H | 02 P 03 04 18 19 P AREA A | 897,36 | 0,9011 | R\$ 378,45 | R\$339.608,25 |
| 03.166.003.00-0000141 | DAS QUARESMEIRAS | H | 5 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 | R\$161.431,77 |
| 03.166.004.00-0010520 | DAS CAMELIAS | H | 17 | 397,50 | 0,9952 | R\$ 418,00 | R\$166.156,87 |
| 03.166.004.01-0007814 | DAS QUARESMEIRAS | H | 6 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 | R\$161.431,77 |
| 03.166.005.00-0017086 | DAS QUARESMEIRAS | H | 7 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 | R\$161.431,77 |
| 03.166.006.00-0000167 | DAS QUARESMEIRAS | H | 09 10 11 P SL 11A | 502,97 | 0,9384 | R\$ 394,12 | R\$198.231,20 |
| 03.166.006.01-0126019 | DAS QUARESMEIRAS | H | 09 10 11 PSL 09A | 205,89 | 1,0831 | R\$ 454,91 | R\$93.661,95 |
| 03.166.006.02-0126020 | DAS QUARESMEIRAS | H | 09 10 11 PSL 10A | 386,14 | 1,0025 | R\$ 421,05 | R\$162.582,59 |
| 03.166.006.03-0129683 | DAS QUARESMEIRAS | H | 09 10 11 P SL 09 A | 180,00 | 1,1015 | R\$ 462,62 | R\$83.271,39 |
| 03.166.007.00-0116891 | DOS HIBISCUS | H | 12 | 451,80 | 0,9639 | R\$ 404,84 | R\$182.904,80 |
| 03.166.008.00-0010026 | DAS CAMELIAS | H | 13 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 | R\$161.431,77 |
| 03.166.009.00-0016892 | DAS CAMELIAS | H | 14 | 382,50 | 1,0049 | R\$ 422,04 | R\$161.431,77 |
| 03.166.009.01-0080967 | DAS CAMELIAS | H | 15 | 397,50 | 0,9952 | R\$ 418,00 | R\$166.156,87 |
| 03.166.010.00-0116893 | DAS CAMELIAS | H | 16 | 397,50 | 0,9952 | R\$ 418,00 | R\$166.156,87 |
| 03.166.011.00-0000144 | DAS CAMELIAS | H | 02 P 03 04 18 19 P AREA B | 722,64 | 0,9258 | R\$ 388,84 | R\$280.988,87 |
| 03.166.012.00-0010521 | DAS CAMELIAS | H | 20 21 | 1.200,00 | 0,8689 | R\$ 364,95 | R\$437.941,35 |

Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 00A1-BE91-4A9F-A05C





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|------------------------|------------------|---|-----------------|----------|--------|------------|----------------|
| 03.166.013.00-0128445 | DAS QUARESMEIRAS | H | 8 | 382,50 | 1.0049 | R\$ 422,04 | R\$ 161.431,77 |
| 03.167.001.00-0016899 | DOS HIBISCUS | I | 01 21 22 | 1.450,20 | 0,8486 | R\$ 356,41 | R\$ 516.870,54 |
| 03.167.002.00-0016902 | DAS QUARESMEIRAS | I | 02 A 05 17 A 19 | 2.573,25 | 0,7899 | R\$ 331,76 | R\$ 853.697,68 |
| 03.167.004.00-0016904 | DAS QUARESMEIRAS | I | 06 15 16 | 1.131,75 | 0,8753 | R\$ 367,63 | R\$ 416.067,75 |
| 03.167.005.00-0016905 | DAS QUARESMEIRAS | I | 7 | 350,25 | 1.0272 | R\$ 431,44 | R\$ 151.112,03 |
| 03.167.006.00-0016906 | DAS QUARESMEIRAS | I | 8 | 350,25 | 1.0272 | R\$ 431,44 | R\$ 151.112,03 |
| 03.167.007.00-0016907 | DAS QUARESMEIRAS | I | 09 10 13 | 1.320,20 | 0,8586 | R\$ 360,62 | R\$ 476.093,36 |
| 03.167.009.00-0016909 | DAS QUARESMEIRAS | I | 11 | 379,50 | 1.0068 | R\$ 422,88 | R\$ 160.481,24 |
| 03.167.010.00-0016910 | DAS QUARESMEIRAS | I | 12 | 325,00 | 1.0466 | R\$ 439,59 | R\$ 142.865,70 |
| 03.167.012.00-0016912 | DAS CAMELIAS | I | 14 | 390,75 | 0,9995 | R\$ 419,80 | R\$ 164.036,19 |
| 03.167.017.00-0016918 | DAS CAMELIAS | I | 20 | 390,00 | 1.0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.168.001.00-0001927 | DAS CAMELIAS | J | 01 02 | 936,00 | 0,8963 | R\$ 376,46 | R\$ 352.369,84 |
| 03.168.002.00-0016921 | DAS CAMELIAS | J | 3 | 466,00 | 0,9565 | R\$ 401,72 | R\$ 187.199,58 |
| 03.168.003.00-00007861 | DAS CAMELIAS | J | 4 | 480,00 | 0,9494 | R\$ 398,75 | R\$ 191.401,96 |
| 03.168.004.00-0016922 | DAS CAMELIAS | J | 5 | 480,00 | 0,9494 | R\$ 398,75 | R\$ 191.401,96 |
| 03.168.005.00-00006378 | DAS CAMELIAS | J | 6 | 444,00 | 0,9681 | R\$ 406,60 | R\$ 180.531,37 |
| 03.168.006.00-0000150 | DAS CAMELIAS | J | 07 08 | 802,00 | 0,9138 | R\$ 383,80 | R\$ 307.811,57 |
| 03.169.001.00-0016928 | DAS ACACIAS | K | 1 | 385,00 | 1,0032 | R\$ 421,36 | R\$ 162.222,46 |
| 03.169.002.00-0002355 | DAS CAMELIAS | K | 2 | 367,00 | 1,0153 | R\$ 426,43 | R\$ 156.500,23 |
| 03.169.003.00-0001178 | DAS CAMELIAS | K | 3 | 314,00 | 1,0557 | R\$ 443,39 | R\$ 139.223,54 |
| 03.169.004.00-0003750 | DAS CAMELIAS | K | 4 | 314,00 | 1,0557 | R\$ 443,39 | R\$ 139.223,54 |
| 03.169.005.00-0000160 | DAS CAMELIAS | K | 7 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$ 155.058,81 |
| 03.169.008.00-0013196 | DOS IPES | K | 08 A 11 | 1.800,00 | 0,8260 | R\$ 346,92 | R\$ 624.447,32 |
| 03.169.009.00-0016934 | DAS AZALEIAS | K | 12 A 14 P SL 03 | 522,50 | 0,9641 | R\$ 404,92 | R\$ 211.571,85 |
| 03.169.010.00-0121870 | DAS AZALEIAS | K | 12 A 14 P SL 02 | 500,00 | 0,9398 | R\$ 394,71 | R\$ 197.352,64 |
| 03.169.011.00-0121871 | DAS AZALEIAS | K | 12 A 14 P SL 01 | 500,00 | 0,9398 | R\$ 394,71 | R\$ 197.352,64 |
| 03.169.012.00-0001362 | DAS AZALEIAS | K | 15 16 | 682,50 | 0,9324 | R\$ 391,62 | R\$ 267.283,52 |
| 03.169.013.00-0006324 | DAS ACACIAS | K | 17 | 375,00 | 1,0099 | R\$ 424,14 | R\$ 159.051,91 |
| 03.169.014.00-0023361 | DAS ACACIAS | K | 18 | 360,00 | 1,0202 | R\$ 428,49 | R\$ 154.256,09 |

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-440 - Atibaia - SP - Fones: (011) 4418-7800

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 00A1-BE91-4A9F-A05C



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---|---------|----------|--------|------------|----------------|
| 03.169.015.00-0023375 | DAS ACACIAS | K | 19 | 360,00 | 1,0202 | R\$ 428,49 | R\$ 154.256,09 |
| 03.169.016.00-0023387 | DAS ACACIAS | K | 20 | 360,00 | 1,0202 | R\$ 428,49 | R\$ 154.256,09 |
| 03.169.017.00-0128449 | DAS CAMELIAS | K | 5 | 323,00 | 1,0483 | R\$ 440,27 | R\$ 142.205,81 |
| 03.169.018.00-0128450 | DAS CAMELIAS | K | 6 | 323,00 | 1,0483 | R\$ 440,27 | R\$ 142.205,81 |
| 03.170.001.00-0012920 | DAS CAMELIAS | L | 1 | 457,50 | 0,9609 | R\$ 403,57 | R\$ 184.632,76 |
| 03.170.002.00-0008754 | DAS CAMELIAS | L | 02 03 | 805,50 | 0,9133 | R\$ 383,60 | R\$ 308.986,65 |
| 03.170.003.00-0006293 | DAS CAMELIAS | L | 04 05 | 756,00 | 0,9206 | R\$ 386,65 | R\$ 292.306,81 |
| 03.170.005.00-0006291 | DAS CAMELIAS | L | 6 | 378,00 | 1,0078 | R\$ 423,29 | R\$ 160.005,27 |
| 03.170.006.00-0006290 | DAS CAMELIAS | L | 7 | 378,00 | 1,0078 | R\$ 423,29 | R\$ 160.005,27 |
| 03.170.007.00-0057167 | DAS CAMELIAS | L | 8 | 378,00 | 1,0078 | R\$ 423,29 | R\$ 160.005,27 |
| 03.170.008.00-0013151 | DAS CAMELIAS | L | 9 | 378,00 | 1,0078 | R\$ 423,29 | R\$ 160.005,27 |
| 03.170.009.00-0013165 | DAS CAMELIAS | L | 10 | 378,00 | 1,0078 | R\$ 423,29 | R\$ 160.005,27 |
| 03.170.010.00-0010822 | DAS CAMELIAS | L | 11 | 378,00 | 1,0078 | R\$ 423,29 | R\$ 160.005,27 |
| 03.170.011.00-0006350 | DAS CAMELIAS | L | 12 A 14 | 1.363,20 | 0,8552 | R\$ 359,18 | R\$ 489.634,48 |
| 03.170.014.00-0010820 | DAS AZALEIAS | L | 15 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.170.015.00-0010737 | DAS AZALEIAS | L | 16 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.170.016.00-0056557 | DAS AZALEIAS | L | 17 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.170.017.00-0013152 | DAS AZALEIAS | L | 18 19 | 990,00 | 0,8901 | R\$ 373,83 | R\$ 370.094,95 |
| 03.170.019.00-0016939 | DAS AZALEIAS | L | 20 | 600,00 | 0,9476 | R\$ 397,98 | R\$ 238.789,22 |
| 03.170.020.00-0059563 | DAS AZALEIAS | L | 21 A 24 | 1.455,00 | 0,8483 | R\$ 356,27 | R\$ 518.367,17 |
| 03.170.021.00-0025241 | DAS AZALEIAS | L | 25 A 27 | 1.350,00 | 0,8562 | R\$ 359,62 | R\$ 485.483,43 |
| 03.171.001.00-0016943 | DOS HIBISCUS | M | 1 | 337,92 | 1,0365 | R\$ 435,32 | R\$ 147.104,47 |
| 03.171.002.00-0016944 | DAS CAMELIAS | M | 2 | 362,05 | 1,0188 | R\$ 427,88 | R\$ 154.914,42 |
| 03.171.003.00-0016945 | DAS CAMELIAS | M | 3 | 323,00 | 1,0483 | R\$ 440,27 | R\$ 142.205,81 |
| 03.171.004.00-0016946 | DAS CAMELIAS | M | 4 | 330,00 | 1,0426 | R\$ 437,91 | R\$ 144.511,00 |
| 03.171.005.00-0016947 | DOS AGAPANTOS | M | 5 | 583,50 | 0,9509 | R\$ 399,37 | R\$ 233.033,37 |
| 03.171.006.00-0016948 | DOS AGAPANTOS | M | 6 | 487,50 | 0,9457 | R\$ 397,21 | R\$ 193.640,59 |
| 03.171.007.00-0016949 | DOS AGAPANTOS | M | 7 | 442,00 | 0,9692 | R\$ 407,06 | R\$ 179.921,12 |
| 03.171.008.00-0016950 | DOS AGAPANTOS | M | 8 | 386,75 | 1,0021 | R\$ 420,88 | R\$ 162.775,18 |

Rua Castro Fafé, 295 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 00A1-BE91-4A9F-A05C



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---|---------------|----------|--------|------------|---------------|
| 03.171.009.00-0016951 | DAS CAMELIAS | M | 9 | 692,33 | 0,9308 | R\$ 390,92 | R\$270,648,97 |
| 03.171.010.00-0016952 | DOS AGAPANTOS | M | 10 | 356,00 | 1,0231 | R\$ 429,69 | R\$152,968,83 |
| 03.171.011.00-0016953 | DOS AGAPANTOS | M | 11 | 353,50 | 1,0249 | R\$ 430,45 | R\$152,162,45 |
| 03.171.012.00-0016966 | DOS AGAPANTOS | M | 12 | 388,50 | 1,0010 | R\$ 420,40 | R\$163,327,27 |
| 03.171.013.00-0016955 | DOS AGAPANTOS | M | 13 | 419,25 | 0,9821 | R\$ 412,47 | R\$172,929,96 |
| 03.171.014.00-0016956 | DOS AGAPANTOS | M | 14 | 503,75 | 0,9380 | R\$ 393,97 | R\$198,461,71 |
| 03.171.015.00-0016957 | DOS HIBISCUS | M | 15 | 453,56 | 0,9630 | R\$ 404,44 | R\$183,438,93 |
| 03.171.016.00-0016958 | DOS HIBISCUS | M | 16 17 | 1.101,75 | 0,8783 | R\$ 368,87 | R\$406,401,26 |
| 03.171.017.00-0016962 | DOS HIBISCUS | M | 18 A 20 | 1.490,75 | 0,8457 | R\$ 355,19 | R\$529,494,66 |
| 03.172.001.00-0006436 | DAS ACACIAS | N | 01 31 32 | 1.337,58 | 0,8572 | R\$ 360,03 | R\$481,573,04 |
| 03.172.002.00-0016963 | DAS AZALEIAS | N | 2 | 330,00 | 1,0426 | R\$ 437,91 | R\$144,511,00 |
| 03.172.003.00-0016964 | DAS AZALEIAS | N | 5 | 474,00 | 0,9524 | R\$ 400,01 | R\$189,604,74 |
| 03.172.004.00-0016965 | DAS AZALEIAS | N | 6 | 531,00 | 0,9622 | R\$ 404,11 | R\$214,580,41 |
| 03.172.005.00-0056558 | DAS AZALEIAS | N | 8 | 417,00 | 0,9834 | R\$ 413,03 | R\$172,233,44 |
| 03.172.006.00-0056559 | DOS IPES | N | 9 | 420,00 | 0,9816 | R\$ 412,29 | R\$173,161,93 |
| 03.172.007.00-0006423 | DOS IPES | N | 10 11 | 1.131,00 | 0,8754 | R\$ 367,66 | R\$415,826,48 |
| 03.172.008.00-0101453 | DOS IPES | N | 12 | 702,00 | 0,9292 | R\$ 390,25 | R\$273,953,81 |
| 03.172.009.00-0016967 | DOS IPES | N | 13 | 671,20 | 0,9344 | R\$ 392,44 | R\$263,407,31 |
| 03.172.010.00-0016968 | DOS IPES | N | 14 | 528,75 | 0,9627 | R\$ 404,32 | R\$213,784,62 |
| 03.172.011.00-0026265 | DOS IPES | N | 15 | 450,00 | 0,9649 | R\$ 405,24 | R\$182,358,00 |
| 03.172.012.00-0016970 | DOS IPES | N | 16 17 20 | 1.500,00 | 0,8450 | R\$ 354,91 | R\$532,368,34 |
| 03.172.013.00-0016971 | DOS IPES | N | 18 | 450,00 | 0,9649 | R\$ 405,24 | R\$182,358,00 |
| 03.172.014.00-0016972 | DOS IPES | N | 19 | 727,00 | 0,9251 | R\$ 388,54 | R\$282,471,72 |
| 03.172.019.00-0114816 | DAS AZALEIAS | N | 7 | 544,00 | 0,9593 | R\$ 402,89 | R\$219,170,15 |
| 03.172.021.00-0125377 | DAS AZALEIAS | N | 03 04 P S L A | 424,2 | 0,9792 | R\$ 411,27 | R\$174,459,02 |
| 03.172.021.01-0130301 | DAS AZALEIAS | N | 03 04 P S L B | 363,8 | 1,0175 | R\$ 427,37 | R\$155,475,68 |
| 03.173.001.00-0016978 | DOS IPES | O | 1 | 378,60 | 1,0074 | R\$ 423,13 | R\$160,195,72 |
| 03.173.002.00-0010510 | DAS AZALEIAS | O | 2 | 412,50 | 0,9861 | R\$ 414,15 | R\$170,837,58 |
| 03.173.003.00-0016979 | DAS AZALEIAS | O | 3 | 187,5 | 1,0959 | R\$ 460,26 | R\$86,299,54 |

Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Atibaia/SP – CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 00A1-BE91-4A9F-A05C



Atos do Poder Executivo

**Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo**



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|-----------------------|--------------|---|-------|----------|--------|------------|---------------|
| 03.173.003.01-0130334 | DAS AZALEIAS | 0 | 3 | 187,5 | 1.0959 | R\$ 460,26 | R\$86.299,54 |
| 03.173.004.00-0007065 | DAS AZALEIAS | 0 | 5 | 375,00 | 1.0099 | R\$ 424,14 | R\$159.051,91 |
| 03.173.005.00-0016980 | DAS AZALEIAS | 0 | 06/07 | 750,00 | 0,9215 | R\$ 387,03 | R\$290.275,89 |
| 03.173.006.00-0016981 | DAS AZALEIAS | 0 | 8 | 375,00 | 1.0099 | R\$ 424,14 | R\$159.051,91 |
| 03.173.007.00-0016982 | DAS AZALEIAS | 0 | 9 | 375,00 | 1.0099 | R\$ 424,14 | R\$159.051,91 |
| 03.173.008.00-0007119 | DAS AZALEIAS | 0 | 10/11 | 750,00 | 0,9215 | R\$ 387,03 | R\$290.275,89 |
| 03.173.009.00-0007121 | DAS AZALEIAS | 0 | 12/13 | 857,40 | 0,9062 | R\$ 380,61 | R\$326.338,20 |
| 03.173.010.00-0016984 | DOS HIBISCUS | 0 | 14 | 319,00 | 1.0515 | R\$ 441,64 | R\$140.882,96 |
| 03.173.011.00-0007123 | DOS ANTURIOS | 0 | 15 | 348,00 | 1.0289 | R\$ 432,14 | R\$150.383,39 |
| 03.173.012.00-0007122 | DOS ANTURIOS | 0 | 16 | 348,00 | 1.0289 | R\$ 432,14 | R\$150.383,39 |
| 03.173.013.00-0016985 | DOS ANTURIOS | 0 | 17 | 348,00 | 1.0289 | R\$ 432,14 | R\$150.383,39 |
| 03.173.014.00-0016986 | DOS ANTURIOS | 0 | 18 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$155.058,81 |
| 03.173.015.00-0006381 | DOS ANTURIOS | 0 | 19 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$155.058,81 |
| 03.173.016.00-0003731 | DOS ANTURIOS | 0 | 20 | 181,25 | 1.1005 | R\$ 462,22 | R\$83.777,16 |
| 03.173.016.01-0130546 | DOS ANTURIOS | 0 | 20 | 181,25 | 1.1005 | R\$ 462,22 | R\$83.777,16 |
| 03.173.017.00-0016987 | DOS ANTURIOS | 0 | 21 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$155.058,81 |
| 03.173.018.00-0016988 | DOS ANTURIOS | 0 | 22 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$155.058,81 |
| 03.173.019.00-0007913 | DOS ANTURIOS | 0 | 23 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$155.058,81 |
| 03.173.020.00-0007120 | DOS ANTURIOS | 0 | 24 | 362,50 | 1.0184 | R\$ 427,75 | R\$155.058,81 |
| 03.173.021.00-0016989 | DOS ANTURIOS | 0 | 25/27 | 723,50 | 0,9257 | R\$ 388,78 | R\$281.281,45 |
| 03.173.022.00-0016990 | DOS IPES | 0 | 26 | 600,00 | 0,9476 | R\$ 397,98 | R\$238.789,22 |
| 03.173.023.00-0006230 | DOS IPES | 0 | 28 | 390,00 | 1.0000 | R\$ 420,00 | R\$163.800,00 |
| 03.173.024.00-0127087 | DAS AZALEIAS | 0 | 4 | 375,00 | 1.0099 | R\$ 424,14 | R\$159.051,91 |
| 03.174.001.00-0016991 | DOS IPES | P | 1 | 438,00 | 0,9714 | R\$ 407,99 | R\$178.698,55 |
| 03.174.002.00-0016992 | DOS ANTURIOS | P | 2 | 375,00 | 1.0099 | R\$ 424,14 | R\$159.051,91 |
| 03.174.003.00-0009922 | DOS ANTURIOS | P | 3 | 337,50 | 1.0368 | R\$ 435,46 | R\$146.967,32 |
| 03.174.004.00-0016994 | DOS ANTURIOS | P | 4 | 337,50 | 1.0368 | R\$ 435,46 | R\$146.967,32 |
| 03.174.005.00-0016451 | DOS ANTURIOS | P | 05/06 | 1.200,00 | 0,8689 | R\$ 364,95 | R\$437.941,35 |
| 03.174.006.00-0006888 | DOS ANTURIOS | P | 7 | 337,50 | 1.0368 | R\$ 435,46 | R\$146.967,32 |



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|-----|---------------------------------|----------|--------|-------------------------|----------------|
| 03.174.007.00-0007878 | DOS ANTURIOS | P | 8 | 345,00 | 1,0311 | R\$ 433,07 | R\$ 149.410,03 |
| 03.174.008.00-0022581 | DOS AGAPANTOS | P | 9 | 524,25 | 0,9637 | R\$ 404,75 | R\$ 212.191,75 |
| 03.174.009.00-0016998 | DOS AGAPANTOS | P | 10 | 390,00 | 1,0000 | R\$ 420,00 | R\$ 163.800,00 |
| 03.174.010.00-0060962 | DAS AVENCAS | P | 11 | 352,50 | 1,0256 | R\$ 430,75 | R\$ 151.839,51 |
| 03.174.011.00-0018193 | DAS AVENCAS | P | 12 | 352,50 | 1,0256 | R\$ 430,75 | R\$ 151.839,51 |
| 03.174.012.00-0017000 | DAS AVENCAS | P | 13 | 352,50 | 1,0256 | R\$ 430,75 | R\$ 151.839,51 |
| 03.174.013.00-0017001 | DAS AVENCAS | P | 14 | 352,50 | 1,0256 | R\$ 430,75 | R\$ 151.839,51 |
| 03.174.014.00-0017002 | DAS AVENCAS | P | 15 16 | 705,00 | 0,9287 | R\$ 390,04 | R\$ 274.977,93 |
| 03.174.015.00-0011336 | DAS AVENCAS | P | 17 | 322,50 | 1,0487 | R\$ 440,44 | R\$ 142.040,68 |
| 03.174.016.00-0000145 | DOS IPES | P | 18 19 20 | 1.365,00 | 0,8550 | R\$ 359,12 | R\$ 490.200,15 |
| 03.175.001.00-0017076 | DOS AGAPANTOS | A1 | 03 04 05 P SL 01 E 02 P SL 02 A | 361,94 | 1,0188 | R\$ 427,91 | R\$ 154.879,12 |
| 03.175.001.01-0130448 | DOS AGAPANTOS | A1 | 03 A 05 P SL 01 02 P SL 01 A | 361,11 | 1,0194 | R\$ 428,16 | R\$ 154.612,67 |
| 03.175.001.02-0130449 | DOS IPES | A1 | 03 A 05 P SL 01 02 P SL 04 A | 770,25 | 0,9184 | R\$ 385,75 | R\$ 297.122,21 |
| 03.175.002.00-0017074 | DOS AGAPANTOS | A1 | 03 04 05 P SL 01 02 P SL 03 A | 412,92 | 0,9858 | R\$ 414,05 | R\$ 170.968,02 |
| 03.175.002.01-0129827 | DOS AGAPANTOS | A1 | 03 04 05 P SL 03 | 360,14 | 1,0201 | R\$ 428,45 | R\$ 154.301,08 |
| 03.175.002.02-0129828 | DOS AGAPANTOS | A1 | 03 04 05 P SL 04 | 360,09 | 1,0201 | R\$ 428,46 | R\$ 154.285,01 |
| 03.175.002.03-0129829 | DOS AGAPANTOS | A1 | 03 04 05 P SL 05 | 360,08 | 1,0202 | R\$ 428,47 | R\$ 154.281,80 |
| 03.175.002.06-0129832 | DOS IPES | A1 | 03 04 05 P SL 08 | 360,00 | 1,0202 | R\$ 428,49 | R\$ 154.256,09 |
| 03.175.006.00-0060723 | DAS AVENCAS | A1 | 6 | 549,79 | 0,9580 | R\$ 402,35 | R\$ 221.209,92 |
| 03.175.007.00-0129391 | DAS AVENCAS | A1 | 7 | 443,38 | 0,9684 | R\$ 406,74 | R\$ 180.342,26 |
| 03.175.008.00-0129732 | DAS AVENCAS | A-1 | 01 02 P SL 01 | 361,96 | 1,0188 | R\$ 427,91 | R\$ 154.885,54 |
| 03.175.009.00-0129733 | DOS AGAPANTOS | A-1 | 01 02 P SL 02 | 361,90 | 1,0189 | R\$ 427,93 | R\$ 154.866,28 |
| 03.175.010.00-0129734 | DAS AVENCAS | A-1 | 01 02 P SL 03 | 394,61 | 0,9971 | R\$ 418,77 | R\$ 165.250,01 |
| 03.175.011.00-0129843 | DAS AVENCAS | A 1 | 08 09 10 | 1.023,12 | 0,8864 | R\$ 372,30 | R\$ 380.906,27 |
| | | | | | | R\$53.695,281,49 | |



Atos do Poder Executivo



**Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo**

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

4 - ENCERRAMENTO

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 13 de novembro de 2019.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

Daniel Carreiro de Teves

José Ferreira Neto

Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Carlos Zanoni



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

PUBLICAÇÃO N.º 08 de 13 de novembro de 2019

A Secretaria de Obras Públicas, através do Departamento de Planos de Contribuição de Melhorias, atendendo aos dispositivos do **Código Tributário do Município, Lei Complementar nº 280 de 22 de dezembro de 1998, bem como ao disposto no Código Tributário Nacional em especial do art. 81**, apresenta o Laudo de Avaliação Imobiliária de terrenos no Loteamento Jardim dos Pinheiros, na Rua dos Cedros (segmento) e Rua dos Cinamomos (segmento) Atibaia/ SP., contemplados por obras de pavimentação asfáltica a serem executadas no local.

Obs.: Referido laudo encontra-se anexado (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018 - CP 008/18

1. OBJETIVO E FINALIDADE DO LAUDO

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de apurar o valor de mercado dos imóveis (apenas terra nua) que serão contemplados por obras de pavimentação, à serem executadas no **Loteamento Jardim dos Pinheiros**: Rua dos Cedros (segmento) e Rua dos Cinamomos (segmento) Atibaia/ SP.

Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras.

2. APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora, nomeada pela portaria N.º 4.205-GP de 07 de dezembro de 2018, possui como membros nomeados as seguintes pessoas:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO: Adriano Capecci ,Carlos Enrique Ferro;Daniel Carreiro de Teves; José Ferreira Neto ,Vera Lúcia Fátima de Moural.

MEMBROS CONSULTIVOS: Celso José Turra, Corretor de Imóveis – Creci: 31101-F ; José Carlos Zanoni – Corretor de Imóveis – Creci: 29030-J .

3.CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Para o cálculo do valor dos imóveis antes da execução das obras de pavimentação, foi realizada pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliado); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc...), calculando-se uma média aritmética para o valor unitário dos imóveis neste bairro. Com essa média equivalente a um lote paradigma, será feito a transposição para cada caso em especial, através de fatores de transposição.

3.1 – Pesquisa de Preços Atual

No presente caso, optou-se pelo cálculo através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliado e do contexto que o envolve, com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados no bairro onde serão realizadas as obras de pavimentação. Como houve sérias dificuldades em encontrar tais ofertas, utilizamos opiniões de corretores de imóveis sacramentados no mercado imobiliário do município de Atibaia, opiniões essas que possuem a mesma relevância de ofertas apresentadas pelas mesmas imobiliárias, porém não é preciso aplicar qualquer fator de correção, ou em outras palavras, o Fator opinião = 1,00.

Os valores apurados coincidem com o valor da Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município de Atibaia, ano base de 2018 , segundo Lei Complementar nº 749 de 18 de julho de 2017 - Publicada no Imprensa Oficial da Estância de Atibaia em 19 de julho de 2017 - Edição nº 1901 - Caderno B e servirão para estabelecer um dos tetos máximos permitidos para o lançamento de cobrança que serão aplicados com a total implantação das obras de pavimentação e infraestrutura.

Obs. 1 : Referida pesquisa encontra-se anexada (na íntegra) junto ao Processo Administrativo nº 6.965/2018- CP 008/18.

Obs. 2 : Referido valor é atribuído a um lote paradigma (referência), isto é um terreno fictício ideal, em boas condições físicas geométricas e de topografia, que servirá de comparação para os demais lotes, para transposição de valor unitário, junto com coeficientes de transposição.



Atos do Poder Executivo



Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

3.2 – TRANSPOSIÇÃO DA SITUAÇÃO PARADÍGMA

Em posse do valor médio dos lotes no bairro, obtido através de pesquisa junto ao mercado imobiliário, é necessário promover a transposição desse valor paradigma para cada caso em especial.

Referida transposição será dada através de fatores de caracterização, tais como topografia, solo, cobertura, localização.

Aplicando-se os fatores de cada imóvel objeto de estudo ao valor paradigma, tem-se o valor unitário dos terrenos.

3.3 – CÁLCULO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Com os valores unitários calculados, obtém-se o valor de mercado dos terrenos, multiplicando esse unitário pela área superficial de cada lote.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

| Inscrição Imobiliária | Logradouro | Quadra | Lote | Área Terreno | Valor do m ² | Fator Homogeneização | Unitário Setembro/2019 (Padrão R\$ 300,00/m ²) | Valor Setembro/2019 | Mercado |
|-----------------------|----------------------------------|-----------------------|---------------|--------------|-------------------------|----------------------|--|---------------------|------------------|
| 12.076.002.00-0104555 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | 01 A 03 10 12 A 16 18 | 51.939,00 | R\$300,00 | 0,7070 | 212,10 | R\$11.016.261,90 | | R\$2.121,00 |
| 12.076.002.01-0123512 | DOS CINAMOMOS | 02-B | 100,00 | R\$300,00 | 0,7070 | 212,10 | R\$11.016.261,90 | | R\$2.121,00 |
| 12.076.003.00-0104554 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | 01 A 03 10 12 A 16 18 | 70.000,00 | R\$300,00 | 0,7070 | 212,10 | R\$14.847.000,00 | | R\$15.192.269,11 |
| 12.076.005.00-0080302 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | | 71.627,86 | R\$300,00 | 0,7070 | 212,10 | R\$15.192.269,11 | | R\$15.192.269,11 |
| 12.076.006.00-0104550 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA A | 1.041,30 | R\$300,00 | 0,7956 | 238,68 | R\$248.537,48 | | R\$248.537,48 |
| 12.076.007.00-0104682 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA B | 963,83 | R\$300,00 | 0,8270 | 248,10 | R\$239.126,22 | | R\$239.126,22 |
| 12.076.008.00-0104683 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA C | 886,35 | R\$300,00 | 0,8624 | 258,72 | R\$229.316,47 | | R\$229.316,47 |
| 12.076.009.00-0104684 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA D | 808,88 | R\$300,00 | 0,9027 | 270,81 | R\$219.052,79 | | R\$219.052,79 |
| 12.076.010.00-0104685 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA E | 731,40 | R\$300,00 | 0,9494 | 284,82 | R\$208.317,35 | | R\$208.317,35 |
| 12.076.011.00-0104686 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA F | 788,49 | R\$300,00 | 0,9449 | 283,47 | R\$223.513,26 | | R\$223.513,26 |
| 12.076.012.00-0107181 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA A P SL 1 | 562,74 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$168.822,00 | | R\$168.822,00 |
| 12.076.012.01-0120606 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA A P SL 2 | 551,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$165.300,00 | | R\$165.300,00 |
| 12.076.012.02-0120607 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA A P SL 3 | 556,33 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$166.899,00 | | R\$166.899,00 |
| 12.076.012.03-0120608 | EST MUN. ATIBAIA NAZARE PAULISTA | AREA A P SL 4 | 559,93 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$167.979,00 | | R\$167.979,00 |
| 12.076.013.00-0057798 | DOS CINAMOMOS | | 3.949,53 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$1.184.859,00 | | R\$1.184.859,00 |
| 13.002.002.00-0001883 | DOS CINAMOMOS | A | 03 04 P S L B | 704,00 | R\$300,00 | 0,7906 | 237,18 | R\$166.974,72 | R\$166.974,72 |
| 13.002.003.00-0025971 | DOS CINAMOMOS | A | 5 | 461,50 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$138.450,00 | R\$138.450,00 |
| 13.002.004.00-0019483 | DOS CINAMOMOS | A | 6 | 471,25 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$141.375,00 | R\$141.375,00 |
| 13.002.005.00-0019484 | DOS CINAMOMOS | A | 07 08 | 975,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$292.500,00 | R\$292.500,00 |
| 13.002.006.00-0100776 | DOS CINAMOMOS | A | 9 | 503,75 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$151.125,00 | R\$151.125,00 |
| 13.002.007.00-0101336 | DOS CINAMOMOS | A | 10 | 468,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$140.400,00 | R\$140.400,00 |
| 13.002.007.01-0124795 | DOS CINAMOMOS | A | 11 | 474,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$142.200,00 | R\$142.200,00 |
| 13.002.008.00-0019486 | DOS CINAMOMOS | A | 12 | 480,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.009.00-0019487 | DOS CINAMOMOS | A | 13 | 480,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.010.00-0019488 | DOS CINAMOMOS | A | 14 | 240,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$72.000,00 | R\$72.000,00 |
| 13.002.010.01-0126407 | DOS CINAMOMOS | A | 14 | 240,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$72.000,00 | R\$72.000,00 |





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente da Obra Pública

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---|------------------------|----------|----------|--------|--------|---------------|
| 13.002.020.00-0007058 | DOS CINAMOMOS | A | 24 | 240,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$72.000,00 |
| 13.002.020.01-0129408 | DOS CINAMOMOS | A | 24 | 240,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$72.000,00 |
| 13.002.021.00-0007057 | DOS CINAMOMOS | A | 25 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.022.02-0106367 | DOS CINAMOMOS | A | 26 A 28 | 1.440,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$432.000,00 |
| 13.002.023.00-0019496 | DOS CINAMOMOS | A | 29 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.024.00-0019497 | DOS CINAMOMOS | A | 30 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.025.00-0019498 | DOS CINAMOMOS | A | 31 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.026.00-0005684 | DOS CINAMOMOS | A | 32 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.027.00-0006359 | DOS CINAMOMOS | A | 33 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.038.00-0019503 | DOS CINAMOMOS | A | 50 A 52 | 1.440,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.039.00-0005999 | DOS CINAMOMOS | A | 53 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.002.040.00-0055747 | DOS CINAMOMOS | A | 54 A 57 | 1.920,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.012.001.00-0019669 | DOS CINAMOMOS | K | 1 | 462,58 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$138.774,00 |
| 13.012.001.01-0092549 | DOS CINAMOMOS | K | 2 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.012.001.02-0092550 | DOS CINAMOMOS | K | 3 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.012.001.03-0092551 | DOS CINAMOMOS | K | 4 | 480,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 13.012.001.04-0092552 | DOS CINAMOMOS | K | 5 | 495,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$148.500,00 |
| 13.012.002.00-0019670 | DOS CINAMOMOS | K | 6 | 490,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$147.000,00 |
| 13.012.002.01-0096544 | DOS CINAMOMOS | K | 7 | 598,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$179.400,00 |
| 13.012.002.02-010235 | DOS CINAMOMOS | K | 08 P S L A | 287,00 | RS300,00 | 0,8348 | 250,44 | R\$71.876,28 |
| 13.012.002.03-0100390 | DOS CINAMOMOS | K | 08 P S L B | 205,00 | RS300,00 | 0,9877 | 296,31 | R\$60.743,55 |
| 13.012.003.00-0055749 | DOS CINAMOMOS | K | 9 | 533,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$159.900,00 |
| 13.012.012.00-0019450 | DOS CINAMOMOS | K | 21 | 533,00 | RS300,00 | 0,8663 | 259,89 | R\$138.521,37 |
| 13.012.013.00-0019676 | DOS CINAMOMOS | K | 22 | 537,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$161.100,00 |
| 13.012.013.01-0105279 | DOS CINAMOMOS | K | 23 | 540,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$162.000,00 |
| 13.012.014.00-0019677 | DOS CINAMOMOS | K | 24 | 475,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$142.500,00 |
| 13.012.015.00-0024811 | DOS CINAMOMOS | K | 27 28 37 A 40 P S L C1 | 785,75 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$235.725,00 |
| 13.012.023.00-0120773 | DOS CINAMOMOS | K | 25 | 515,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$154.500,00 |
| 13.012.024.00-0120774 | DOS CINAMOMOS | K | 26 | 532,00 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$159.600,00 |
| 13.017.001.00-0013346 | DOS CINAMOMOS | 1 | 1 | 605,15 | RS300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$181.545,00 |

Rua Castro Fafe, 295 - Centro - Atibaia/SP - CEP 12940-440 – Atibaia – SP - Fones: (011) 4418-7800

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 00A1-BE91-4A9F-A05C



Atos do Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia Estado de São Paulo



Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|---|------------|----------|-----------|--------|--------|---------------|
| 13.017.002.00-0011406 | DOS CINAMOMOS | 1 | 2 | 611,30 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$183.390,00 |
| 13.017.003.00-0101496 | DOS CINAMOMOS | 1 | 03 P S L A | 160,65 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$48.195,00 |
| 13.017.003.01-0113326 | DOS CINAMOMOS | 1 | 03 P S L B | 165,30 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$49.590,00 |
| 13.017.004.00-0014246 | DOS CINAMOMOS | 1 | 4 | 386,34 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$115.902,00 |
| 13.017.005.00-0013900 | DOS CINAMOMOS | 1 | 05 A 07 | 1.230,60 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$369.180,00 |
| 13.018.001.01-0104183 | DOS CINAMOMOS | 2 | 3 | 542,46 | R\$300,00 | 0,9704 | 291,12 | R\$157.920,96 |
| 13.018.001.02-0104194 | DOS CINAMOMOS | 2 | 2 | 495,24 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$148.572,00 |
| 13.018.002.00-0014944 | DOS CINAMOMOS | 2 | 4 | 544,35 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$163.305,00 |
| 13.018.003.00-0101319 | DOS CINAMOMOS | 2 | 05 A 07 | 1.853,46 | R\$300,00 | 0,8877 | 266,31 | R\$493.594,93 |
| 13.018.004.00-0014946 | DOS CINAMOMOS | 2 | 8 | 679,98 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$203.994,00 |
| 13.018.005.00-0014947 | DOS CINAMOMOS | 2 | 9 | 711,06 | R\$300,00 | 0,8274 | 248,22 | R\$176.499,31 |
| 13.018.006.00-0100775 | DOS CINAMOMOS | 2 | 10 | 519,41 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$155.823,00 |
| 13.018.007.00-0014903 | DOS CINAMOMOS | 2 | 11 12 P | 415,57 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$124.671,00 |
| 13.019.002.00-0013362 | DOS CINAMOMOS | 3 | 02 P S L J | 156,50 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$46.950,00 |
| 13.019.002.01-0092254 | DOS CINAMOMOS | 3 | 02 P S L 2 | 156,50 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$46.950,00 |
| 13.019.003.00-0016602 | DOS CINAMOMOS | 3 | 3 | 168,20 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$50.460,00 |
| 13.019.003.01-0130450 | DOS CINAMOMOS | 3 | 3 | 170,50 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$51.150,00 |
| 13.019.004.00-0013427 | DOS CINAMOMOS | 3 | 4 | 347,94 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$104.382,00 |
| 13.019.005.00-0006348 | DOS CINAMOMOS | 3 | 05 P S L A | 206,43 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$61.929,00 |
| 13.019.005.01-0060818 | DOS CINAMOMOS | 3 | 05 P S L B | 150,75 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$45.225,00 |
| 13.019.006.00-0016549 | DOS CINAMOMOS | 3 | 6 | 366,42 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$109.926,00 |
| 13.019.007.00-0020796 | DOS CINAMOMOS | 3 | 7 | 351,66 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$105.498,00 |
| 13.019.008.00-0016527 | DOS CINAMOMOS | 3 | 8 | 324,90 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$97.470,00 |
| 13.019.009.00-0021308 | DOS CINAMOMOS | 3 | 9 | 334,14 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$100.242,00 |
| 13.019.010.00-0016130 | DOS CINAMOMOS | 3 | 10 | 343,38 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$103.014,00 |
| 13.019.011.00-0019886 | DOS CINAMOMOS | 3 | 11 | 352,62 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$105.786,00 |
| 13.019.012.00-0005930 | DOS CINAMOMOS | 3 | 12 | 361,86 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$108.558,00 |
| 13.019.013.01-0103899 | DOS CINAMOMOS | 3 | 13 | 374,82 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$112.446,00 |
| 13.019.014.00-0013494 | DOS CINAMOMOS | 3 | 14 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |
| 13.019.015.00-0005772 | DOS CINAMOMOS | 3 | 15 P | 266,19 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$79.857,00 |





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária decorrente da Obra Pública

| | | | | | | | | |
|-----------------------|---------------|----|-------------------------|----------|-----------|--------|--------|---------------|
| 13.019.015.01-0101121 | DOS CINAMOMOS | 3 | 15 P | 162,27 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$48.681,00 |
| 13.019.017.00-0013463 | DOS CINAMOMOS | 3 | 18 | 393,78 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$118.134,00 |
| 13.019.018.00-0019427 | DOS CINAMOMOS | 3 | 19 | 405,18 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$121.554,00 |
| 13.019.019.00-0013464 | DOS CINAMOMOS | 3 | 20 | 397,80 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$119.340,00 |
| 13.019.020.00-0013465 | DOS CINAMOMOS | 3 | 21 | 390,36 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$117.108,00 |
| 13.019.021.00-0013447 | DOS CINAMOMOS | 3 | 22 | 286,38 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$83.914,00 |
| 13.019.022.00-0019428 | DOS CINAMOMOS | 3 | 23 | 279,18 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$33.754,00 |
| 13.024.001.00-0015852 | DOS CINAMOMOS | 8 | 1 | 465,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$139.500,00 |
| 13.024.001.02-0103840 | DOS CINAMOMOS | 8 | 02 03 | 1.017,10 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$305.130,00 |
| 13.028.001.00-0019274 | DOS CINAMOMOS | 12 | 1 | 654,62 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$196.386,00 |
| 13.028.002.00-0098188 | DOS CINAMOMOS | 12 | 2 | 390,12 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$117.036,00 |
| 13.008.010.00-0130940 | DOS CEDROS | G | 12 A 15 21 A 25 P S L B | 559,37 | R\$300,00 | 0,9454 | 283,62 | R\$158.648,52 |
| 13.008.011.04-0104772 | DOS CEDROS | G | 26 | 530,00 | R\$300,00 | 0,8687 | 260,61 | R\$138.123,30 |
| 13.008.011.05-0106090 | DOS CEDROS | G | 27 | 522,50 | R\$300,00 | 0,8750 | 262,50 | R\$137.156,25 |
| 13.008.011.06-0104774 | DOS CEDROS | G | 28 | 515,00 | R\$300,00 | 0,8813 | 264,39 | R\$136.160,85 |
| 13.008.019.03-0097003 | DOS CEDROS | G | 42 | 500,00 | R\$300,00 | 0,8944 | 268,32 | R\$134.160,00 |
| 13.008.019.04-0097004 | DOS CEDROS | G | 43 | 497,50 | R\$300,00 | 0,8967 | 269,01 | R\$133.832,48 |
| 13.008.019.05-0097005 | DOS CEDROS | G | 44 | 492,50 | R\$300,00 | 0,9012 | 270,36 | R\$133.152,30 |
| 13.008.020.00-0080993 | DOS CEDROS | G | 45 | 490,00 | R\$300,00 | 0,9035 | 271,05 | R\$132.814,50 |
| 13.008.020.01-0097006 | DOS CEDROS | G | 46 | 487,50 | R\$300,00 | 0,9058 | 271,74 | R\$132.473,25 |
| 13.008.020.02-0097007 | DOS CEDROS | G | 47 | 482,50 | R\$300,00 | 0,9105 | 273,15 | R\$131.794,88 |
| 13.008.021.00-0019609 | DOS CEDROS | G | 48 | 480,00 | R\$300,00 | 0,9129 | 273,87 | R\$131.457,60 |
| 13.008.022.00-0019610 | DOS CEDROS | G | 49 50 | 950,00 | R\$300,00 | 0,9177 | 275,31 | R\$261.544,50 |
| 13.008.025.00-0019613 | DOS CEDROS | G | 51 52 | 937,50 | R\$300,00 | 0,9228 | 277,14 | R\$259.818,75 |
| 13.008.032.00-0019617 | DOS CEDROS | G | 59 | 458,24 | R\$300,00 | 0,9573 | 287,19 | R\$131.601,95 |
| 13.008.034.00-0130941 | DOS CEDROS | G | 12 A 15 21 A 25 P S L C | 521,88 | R\$300,00 | 0,9788 | 293,64 | R\$153.244,84 |
| 13.008.035.00-0130942 | DOS CEDROS | G | 12 A 15 21 A 25 P S L D | 507,81 | R\$300,00 | 0,9923 | 297,69 | R\$151.169,96 |
| 13.008.036.00-0130943 | DOS CEDROS | G | 12 A 15 21 A 25 P S L E | 498,44 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$149.532,00 |
| 13.009.016.00-0015819 | DOS CEDROS | H | 17 18 | 1.308,00 | R\$300,00 | 0,8567 | 257,01 | R\$336.169,08 |
| 13.009.017.00-0019628 | DOS CEDROS | H | 19 | 630,00 | R\$300,00 | 0,8729 | 261,87 | R\$164.978,10 |





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | | |
|------------------|------------|------|--------------------|----------|-----------|--------|--------|---------------|
| 9.018,00-0019629 | DOS CEDROS | H | 20 | 600,00 | R\$300,00 | 0,8944 | 268,32 | R\$160.992,00 |
| 9.019,00-0011903 | DOS CEDROS | H | 21 | 579,00 | R\$300,00 | 0,9105 | 273,15 | R\$158.153,85 |
| 9.020,00-0006296 | DOS CEDROS | H | 22 | 555,00 | R\$300,00 | 0,9300 | 279,00 | R\$154.845,00 |
| 9.021,00-0019630 | DOS CEDROS | H | 23 | 528,00 | R\$300,00 | 0,9535 | 286,05 | R\$151.034,40 |
| 9.021,01-0106159 | DOS CEDROS | H | 25 | 486,00 | R\$300,00 | 0,9938 | 298,14 | R\$144.896,04 |
| 9.021,02-0110416 | DOS CEDROS | H | 24 | 504,00 | R\$300,00 | 0,9759 | 292,77 | R\$147.556,08 |
| 9.028,00-0019633 | DOS CEDROS | H | 34 A 36 | 1.528,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$458.400,00 |
| 9.029,00-0006064 | DOS CEDROS | H | 37 | 630,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$189.000,00 |
| 6.015,00-0019744 | DOS CEDROS | O | 17 | 490,00 | R\$300,00 | 0,9035 | 271,05 | R\$132.814,50 |
| 6.016,00-0007012 | DOS CEDROS | O | 18 | 480,00 | R\$300,00 | 0,9129 | 273,87 | R\$131.457,60 |
| 6.021,00-0019749 | DOS CEDROS | O/31 | 29A32 46 01 P SL01 | 475,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$142.500,00 |
| 6.022,00-0019750 | DOS CEDROS | O | 33 | 467,50 | R\$300,00 | 0,9250 | 277,50 | R\$129.731,25 |
| 6.023,00-0019751 | DOS CEDROS | O | 34 | 462,50 | R\$300,00 | 0,9300 | 279,00 | R\$129.037,50 |
| 6.024,00-0006332 | DOS CEDROS | O | 35 | 455,00 | R\$300,00 | 0,9376 | 281,28 | R\$127.982,40 |
| 6.025,00-0019752 | DOS CEDROS | O | 36 | 450,00 | R\$300,00 | 0,9428 | 282,84 | R\$127.278,00 |
| 6.026,00-0019753 | DOS CEDROS | O | 37 | 445,00 | R\$300,00 | 0,9481 | 284,43 | R\$126.571,35 |
| 6.027,00-0019754 | DOS CEDROS | O | 38 | 478,50 | R\$300,00 | 0,9589 | 287,67 | R\$137.650,10 |
| 6.027,01-0107614 | DOS CEDROS | O | 39 | 473,00 | R\$300,00 | 0,9645 | 289,35 | R\$136.862,55 |
| 6.027,02-0107615 | DOS CEDROS | O | 40 | 467,50 | R\$300,00 | 0,9701 | 291,03 | R\$136.056,53 |
| 6.027,03-0107616 | DOS CEDROS | O | 41 | 462,00 | R\$300,00 | 0,9759 | 292,77 | R\$135.259,74 |
| 6.027,04-0107617 | DOS CEDROS | O | 42 | 498,00 | R\$300,00 | 0,9818 | 294,54 | R\$146.680,92 |
| 6.028,00-0019755 | DOS CEDROS | O | 44 | 480,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$144.000,00 |
| 6.028,01-0117214 | DOS CEDROS | O | 43 | 486,00 | R\$300,00 | 0,9938 | 298,14 | R\$144.896,04 |
| 6.029,00-0019756 | DOS CEDROS | O | 45 | 474,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$142.200,00 |
| 6.031,00-0007087 | DOS CEDROS | O | 47 | 532,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$159.600,00 |
| 6.032,00-0007086 | DOS CEDROS | O | 48 | 573,50 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$172.050,00 |
| 7.018,00-0019405 | DOS CEDROS | 31 | 23 A 26 | 1.582,62 | R\$300,00 | 0,9289 | 278,67 | R\$441.028,72 |
| 7.019,00-0058789 | DOS CEDROS | 31 | 27 28 | 800,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$240.000,00 |
| 7.021,00-0019408 | DOS CEDROS | 31 | 29 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |
| 7.022,00-0019409 | DOS CEDROS | 31 | 29 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.tabelionato.org.br/verificacao/codigo-00A1-BE91-4AF-A05C>.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.tabelionato.org.br/verificacao/codigo-00A1-BE91-4AF-A05C>.



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo

Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública

| | | | | | | | | |
|------------------------|---------------------------|--------------------|----------|-----------|-----------|--------|--------|------------------|
| 13.047.023.00-00119410 | DOS CEDROS | 31 | 31 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |
| 13.047.024.00-00119411 | DOS CEDROS | 31 | 32 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |
| 13.047.025.00-00119412 | DOS CEDROS | 31 | 33 34 | 798,40 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$239.520,00 |
| 13.047.026.00-0006703 | DOS CEDROS | 31 | 35 | 388,65 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$116.595,00 |
| 13.047.027.00-00119414 | DOS CEDROS | 31 | 38 | 335,20 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$100.560,00 |
| 13.047.028.00-00114532 | DOS CEDROS | 31 | 39 | 319,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$95.700,00 |
| 13.047.029.00-0007706 | DOS CEDROS | 31 | 41 | 566,00 | R\$300,00 | 0,8777 | 263,31 | R\$149.033,46 |
| 13.047.030.00-0120257 | DOS CEDROS | 31 | 36 | 372,40 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$111.720,00 |
| 13.047.031.00-0120258 | DOS CEDROS | 31 | 37 | 356,20 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$106.860,00 |
| 13.047.032.00-0126787 | DOS CEDROS | 31 | 40 | 302,80 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$90.840,00 |
| 13.048.011.00-0058792 | DOS CEDROS | 32 | 12 | 1.071,80 | R\$300,00 | 0,7070 | 212,10 | R\$227.328,78 |
| 13.048.012.00-0105652 | DOS CEDROS | 32 | 13 14 | 800,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$240.000,00 |
| 13.048.014.00-0105654 | DOS CEDROS | 32 | 15 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |
| 13.048.015.00-0025015 | DOS CEDROS | 32 | 16 | 400,00 | R\$300,00 | 1,0000 | 300,00 | R\$120.000,00 |
| 13.049.001.00-0091049 | DOS CEDROS | PÇA DOS JEQUITIBAS | | 12.700,00 | R\$300,00 | 0,8874 | 266,22 | R\$380.994,00 |
| 20.001.000.00-0111740 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | GLEBA 02 PAR 7 | | 611,73 | R\$300,00 | 0,8127 | 243,81 | R\$149.145,89 |
| 20.001.000.00-0111738 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | 05 06 | 1.202,96 | R\$300,00 | 0,8155 | 244,65 | 244,65 | R\$294.304,16 |
| 20.001.000.00-0111737 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | GLEBA 02 PAR 4 | | 597,82 | R\$300,00 | 0,8180 | 245,40 | R\$146.705,03 |
| 20.001.000.00-0111736 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | GLEBA 02 PAR 3 | | 301,47 | R\$300,00 | 0,8145 | 244,35 | R\$73.664,19 |
| 20.001.000.00-0111735 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | GLEBA 02P AREA 2 | | 606,01 | R\$300,00 | 0,8127 | 243,81 | R\$147.751,30 |
| 20.001.000.00-0111734 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | GLEBA 02 P AR 1 | | 610,13 | R\$300,00 | 0,8097 | 242,91 | R\$148.206,68 |
| 20.001.000.00-0094250 | EST MUNICIPAL JAYMÉ GIBIM | AREA A | | 61.000,00 | R\$300,00 | 0,7070 | 212,10 | R\$12.938.100,00 |
| | | | | | | | | R\$83.795.586,85 |



Atos do Poder Executivo**Prefeitura da Estância de Atibaia****Estado de São Paulo***Comissão Avaliadora Destinada a Apurar a Valorização Imobiliária Decorrente de Obra Pública***4 - ENCERRAMENTO**

Sem mais nada a informar, essa Comissão Avaliadora encerra o presente Laudo Avaliatório.

Atibaia, 13 de novembro de 2019.

MEMBROS DO PODER PÚBLICO

Adriano Capecci

Carlos Henrique Ferro

Daniel Carreiro de Teves

José Ferreira Neto

Vera Lucia Fátima de Moura

MEMBROS CONSULTIVOS

Celso José Turra

José Carlos Zanoni

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO 02/2019

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Secretaria de Recursos Humanos e da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

- 1 – Os **GABARITOS** das provas objetivas aplicadas em 19 de janeiro de 2020, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.
- 2 – Para a interposição de recurso referente a gabarito das provas o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamsp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário/tela próprio disponibilizado para o recurso e enviá-lo via internet nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020.
- 3 – A interposição de recurso deve seguir rigorosamente o disposto no Capítulo 11 do Edital de abertura do referido concurso.

Atibaia, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 02/2019

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 19/01/2020

PROCURADOR MUNICIPAL

| | | | | | | | | | |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 1 B | 2 C | 3 B | 4 D | 5 B | 6 D | 7 C | 8 A | 9 B | 10 D |
| 11 A | 12 B | 13 D | 14 C | 15 C | 16 B | 17 A | 18 B | 19 C | 20 A |
| 21 C | 22 D | 23 A | 24 B | 25 C | 26 B | 27 A | 28 D | 29 B | 30 C |
| 31 D | 32 A | 33 B | 34 C | 35 C | 36 D | 37 B | 38 A | 39 B | 40 D |

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2019, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2019, Capítulo 14, item 14.1, – “**A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego**”.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

| Classificação | Nome | Inscrição |
|----------------------|--------------------|------------------|
| 2º | PALOMA MAIA BENATI | 033152 |

EMPREGO: Médico Socorrista (Lista Geral)

| Classificação | Nome | Inscrição |
|----------------------|---------------------------|------------------|
| 1º | LUCAS CERTAIN | 023662 |
| 2º | ROGER VIEIRA HORVAT | 023053 |
| 3º | NATHALIA CRISTINA VALIERO | 023062 |

Secretaria de Recursos Humanos, 22 de janeiro de 2020.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo**Secretaria de Governo****D E C R E T O N° 9.073****de 21 de janeiro de 2020**

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2020 e janeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população,

D E C R E T A

Art. 1º - No exercício de 2020 e janeiro de 2021, de acordo com as Legislações Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

| I - FERIADO NACIONAL | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------------|
| 21 de abril de 2020 | Terça-feira | Tiradentes |
| 01 de maio de 2020 | Sexta-feira | Dia do Trabalho |
| 07 de setembro de 2020 | Segunda-feira | Independência do Brasil |
| 12 de outubro de 2020 | Segunda-feira | Nossa Senhora Aparecida |
| 02 de novembro de 2020 | Segunda-feira | Finados |
| 15 de novembro de 2020 | Domingo | Proclamação da República |
| 25 de dezembro de 2020 | Sexta-feira | Natal |
| 01 de janeiro de 2021 | Sexta-feira | Confraternização Universal |

| II - FERIADO ESTADUAL (Lei nº 9.497/97) | | |
|--|--------------|--|
| 09 de julho de 2020 | Quinta-feira | Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932 |

| III – FERIADO MUNICIPAL | | |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------|
| 10 de abril de 2020 | Sexta-feira | Paixão de Cristo |
| 11 de junho de 2020 | Quinta-feira | Corpus Christi |
| 24 de junho de 2020 | Quarta-feira | Data da Fundação de Atibaia |

| IV – PONTO FACULTATIVO | | |
|-------------------------------|---------------|---------------------------------------|
| 24 de fevereiro de 2020 | Segunda-feira | Carnaval |
| 25 de fevereiro de 2020 | Terça-feira | Carnaval |
| 26 de fevereiro de 2020 | Quarta-feira | Cinzas (Facultativo até 12h) |
| 20 de abril de 2020 | Segunda-feira | Dia anterior ao feriado de Tiradentes |



Atos do Poder Executivo

| IV – PONTO FACULTATIVO | | |
|-------------------------------|---------------|--|
| 12 de junho de 2020 | Sexta-feira | Dia posterior ao feriado de Corpus Christi |
| 10 de julho de 2020 | Sexta-feira | Dia posterior a Data Magna do Estado de São Paulo – Revolução Constitucionalista de 1932 |
| 26 de outubro de 2020 | Segunda-feira | Data alusiva ao Servidor Público (antecipação do dia 28/10) |
| 24 de Dezembro de 2019 | Quinta-feira | Data anterior ao feriado de Natal |
| 31 de Dezembro de 2019 | Quinta-feira | Dia anterior ao feriado de Confraternização Universal |

§ 1º - O disposto no *caput* não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º - No dia 26 de fevereiro de 2020, o expediente será das 12h às 18h, ininterrupto, podendo ser autorizado pelo Secretário da área, o expediente no período da manhã, desde que cumpridas 06 (seis) horas ininterruptas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 21 de janeiro de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza-

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –

SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 - n.º 2161 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N.º 9.074
de 21 de janeiro de 2020

– Maria Amélia Sakamiti Roda –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 521.964,15 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 521.964,15 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2046 PISO BÁSICO FIXO – PAIF
947 - 12.201.08.244.0024.2.046.319011.95.5000000.....R\$ 215.000,00

2051 PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

948 - 12.201.08.244.0022.2.051.319011.95.5000000.....R\$ 75.000,00

2055 CENTRO POP

949 - 12.201.08.244.0022.2.055.319011.95.5000000.....R\$ 78.000,00

2050 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (CRIANÇA E ADOLESCENTE)

950 - 12.201.08.243.0022.2.050.339036.95.5000302.....R\$ 10.450,00

951 - 12.201.08.243.0022.2.050.339039.95.5000302.....R\$ 18.514,15

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2158 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
952 - 24.400.10.302.0064.2.158.335039.95.3020000.....R\$ 125.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 21 de janeiro de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basili –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

D E C R E T O N.º 9.075
de 21 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA
175 - 11.937.18.541.0074.2.182.339039.03.1100000.....R\$ 218.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

937 FUMDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2182 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEMA
176 - 11.937.18.541.0074.2.182.449051.03.1100000.....R\$ 218.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 21 de janeiro de 2020.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO



Câmara da Estância de Atibaia

Processo nº 05/2020

Atibaia, 17 de janeiro de 2020

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 05/2020 do Jurídico desta Casa, reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei 8.666/93 para despesas de água, esgoto e coleta de lixo junto à **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

-Presidente-

Processo nº 009/2020

Atibaia, 17 de janeiro de 2020

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 009/2020 do Jurídico desta Casa, reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei 8.666/93 para despesas de energia elétrica junto à **ELEKTRO REDES S.A.**; o valor é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO

-Presidente-





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00A1-BE91-4A9F-A05C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 21/01/2020 18:26:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/00A1-BE91-4A9F-A05C>